



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

361

DATA DE PUBLICAÇÃO

29 de junho de 2018

PORTARIA UNILA Nº 419, DE 22 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004069/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2018, a servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, SIAPE 1069136, Professora do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, nomeada pela Portaria UNILA Nº 904/2017, publicada no DOU de 06 de setembro de 2017, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 420, DE 22 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004069/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 421, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 133 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 2 de julho de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, instaurada através da Portaria UNILA nº 175/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 335, em 21 de março de 2018, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.016294/2017-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 423, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2018 - PPGPPD e o processo 23422.009317/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Superior de Ensino, a pedido, o membro GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, titular, designado pela Portaria UNILA nº 1.000/2016, publicada

no Boletim de Serviço nº 211, de 20/06/2016, p. 6; com mandato prorrogado pela Portaria UNILA nº 411/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 20/06/2016, p. 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 424, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e o processo eletrônico nº 23422.007539/2018-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, para exercer o encargo de Coordenador do curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 425, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e o processo eletrônico nº 23422.007539/2018-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 426, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico nº 23422.007166/2018-72, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de julho de 2018, o servidor JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE 1916374, Administrador, do cargo de Assessor da Reitoria 2, código CD-3, nomeado pela Portaria UNILA Nº 853/17, publicada no DOU de 31 de agosto de 2017, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 427, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico nº 23422.007166/2018-72, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2018, a servidora PATRICIA ZANDONADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1039900, para exercer o cargo de

Assessora da Reitoria 2, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 428, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico nº 23422.007144/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054043, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC, designada pela Portaria UNILA nº 998/16, publicada no DOU de 21 de junho de 2016, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 429, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico nº 23422.007144/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO CANTU DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, designado pela Portaria UNILA nº 999/16, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 430, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico nº 23422.007144/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139207, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC.

Art. 2º A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 431, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico nº 23422.007144/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1257703, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento.

Art. 2º A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Boletim de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 432, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/05, o Art. 20 da Lei nº 9.784/99; e o processo 23422.006957/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SORAYA JEBAI QUINTA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 433, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2.174-28; e o processo nº 23422.001203/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 106/18, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de março de 2018, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 434, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01; e o processo nº 23422.007374/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora DIONE LOCKS, Assistente em Administração, SIAPE 2129167, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 435, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -

UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 152 da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 3 de julho de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada através da Portaria UNILA nº 898/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 25 de maio de 2016, p. 7, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009207/2015-79, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 436, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.007493/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, pelo período de 02 a 31 de julho de 2018, para participar de Jornadas de pesquisas e reuniões no contexto dos Estudos Latino-Americanos na Universidade de Hamburgo, Encontros de pesquisas relacionados a Plataforma de Estudos da Memória de Frankfurt (FMSP) e Tratativas em relação ao Acordo de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Unila com a Universidade de Hamburgo, em Frankfurt, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 437, DE 27 DE JUNHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.013252/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Núcleo de Educação à Distância - NEAD, a pedido, o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo de Educação à Distância - NEAD a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA UNILA Nº 2, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de

suas atribuições legais, considerando o Art. 195 do Regimento Geral da UNILA e o Art. 27, Inciso VI do Estatuto da UNILA; e o processo nº 23422.007419/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes do Plano Anual da UNILA.

Art. 2º Definir a forma de rateio de recursos de custeio para a Universidade.

Art. 3º Disciplinar as despesas de custeio no âmbito das macrounidades da Universidade.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º O Plano Anual da UNILA será realizado pela PROPLAN em conjunto com as macrounidades, com base no levantamento das estimativas de demandas e observado o cenário de restrições orçamentárias.

Art. 5º O gestor responsável pela macrounidade deverá hierarquizar suas ações previstas com base nos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e percepção do impacto gerado para universidade.

Art. 6º Não são objeto desta Instrução Normativa os recursos orçamentários de investimento e as despesas vinculadas, como despesas com assistência estudantil, com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

SEÇÃO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Considerar-se-á as seguintes definições:

I - Macrounidade: qualquer um dos órgãos da administração superior, sendo:

- a) Reitoria;
- b) Institutos Latino-Americanos;
- c) Pró-Reitorias;
- d) Secretarias;
- e) IMEA;
- f) EDUNILA;
- g) BIUNILA.

II - Rateio orçamentário: compõe-se do processo de divisão anual dos recursos de custeio pelas macrounidades da universidade.

III - Peça orçamentária: documento elaborado pela PROPLAN contendo a consolidação das ações e tetos orçamentários do exercício subsequente.

IV - Despesas de custeio: aquelas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de auxílios, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros.

V - Ações orçamentárias: são as que necessitam de recursos financeiros e econômicos.

VI - Ações não orçamentárias: são as que necessitam apenas de recursos econômicos.

VII - Ações de convênios: oportunizadas a partir da formalização de termos de convênios.

SEÇÃO III

DA METODOLOGIA

Art. 8º O Planejamento anual das ações e estimativas dos recursos de custeio seguirá as seguintes etapas:

I - Requisição da PROPLAN do Plano Anual, de ações orçamentárias e não orçamentárias, das macrounidades.

a) A requisição será acompanhada do teto do valor global para cada macrounidade.

b) Serão disponibilizados pela PROPLAN a forma pela qual as ações, orçamentárias e não orçamentárias, serão enviadas.

II - Conforme § 2º do Art. 195 do Regimento Geral da UNILA, o gestor responsável da macrounidade fornecerá à PROPLAN as estimativas de suas ações orçamentárias e não orçamentárias.

a) A macrounidade enviará a estimativa anual das despesas das ações orçamentárias, respeitando o valor do teto orçamentário.

b) A macrounidade enviará a previsão anual das ações não orçamentárias, incluindo ações que envolvam recursos de convênios.

c) Qualquer ação anual prevista deverá estar vinculada aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

III - Elaboração de proposta de peça orçamentária PROPLAN.

IV - Discussão da peça orçamentária pelos gestores das macrounidades.

V - Consolidação da peça orçamentária pela PROPLAN e encaminhamento para os órgãos deliberativos da universidade (CONCUR e CONSUN).

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Conforme § 1º do Art. 195 do Regimento Geral da UNILA, a PROPLAN fica autorizada a emitir instruções anuais relativas a prazos, condições e modelos para elaboração do planejamento do ano subsequente.

Art. 10. Compete à PROPLAN, o acompanhamento periódico do planejamento e da execução orçamentária das ações, sendo permitido à unidade sugerir revisões que visem a adequação das despesas.

Art. 11. A PROPLAN autorizará a execução das despesas com base na peça orçamentária, caso a mesma não seja aprovada pelo CONSUN até o início do exercício financeiro subsequente.

Art. 12. Conforme Art. 40 do Regimento Geral da UNILA, a Reitoria está autorizada a remanejar o orçamento em até o 20% (vinte por cento).

Art. 13. Após aprovada a peça orçamentária sua execução fica condicionada à liberação de limites de empenho e ao repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

Art. 14. Os casos omissos serão tratados pela PROPLAN.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL PROEX 40/2018, de 26 de junho de 2018 PROBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, considerando Edital PROEX 32/2017, de 25 de outubro de 2017, considerando o Edital PROEX 04/2018, de 08 de fevereiro de 2018, e as disposições do Edital PROEX 06/2018, de 16 de fevereiro de 2018, resolve:

1.1 Homologar o processo de seleção complementar da ação de extensão abaixo listada, nos termos do item 6.8 do Edital PROEX 06/2018:

Ação de extensão: Cinesióticos	
Coordenador: Gonzalo Patricio Montenegro Vargas	
Pedro Carvalho Jarava	1º Classificado
Paulo Eduardo Garcia	2º Classificado
Sara Cristina Batista	3º Classificado
Luana de Almeida	4º Classificado

1.2 A bolsa de extensão somente terá validade após o Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) e a assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) bolsista.

Parágrafo único. Caso o(a) discente selecionado(a) para bolsa não tenha realizado demonstração de interesse via SIGAA, será necessário primeiro realizar esse procedimento.

1.3 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

1.4 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail editais.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

1.5 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Maria Eta Vieira

EDITAL PROEX 41/2018, de 27 de junho de 2018 PROBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, considerando as disposições do Edital PROEX 06/2018, de 16 de fevereiro de 2018, e do Edital PROEX 30/2018, de 07 de junho de 2018, divulga o resultado preliminar da atribuição de bolsas referentes ao Edital PROEX 30/2018, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas, regido pelo Edital PROEX 30/2018, consta no Anexo I.

2 RECURSOS

2.1 Poderá ser interposto recurso em face do resultado preliminar.

§ 1º O recurso deverá ser interposto exclusivamente via e-mail (coex.proex@unila.edu.br) no período estabelecido no cronograma.

§ 2º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

§ 3º Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.2 O resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

2.3 O resultado final do processo de seleção será publicado após o período recursal e de análise dos recursos, conforme consta no cronograma.

3 CRONOGRAMA

N.	Etapa	Prazos
1	Divulgação do resultado preliminar das ações e respectivos(as) bolsistas com Plano de Trabalho cadastrado	27/06/2018
2	Período para recurso	27 e 28/06/2018
3	Divulgação do resultado final dos bolsistas classificados com plano de trabalho cadastrado	29/06/2018
4	Assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) bolsista selecionado(a)	até 02/07/2018
5	Período de vigência da bolsa	02/07 a 31/12/2018

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais disposições do Edital PROEX 06/2018 são aplicadas às bolsas concedidas por meio deste edital, inclusive no que tange aos requisitos para atribuição da bolsa, compromissos e atribuições do(a) coordenador(a) e bolsista, termos de cancelamento e substituição de bolsista.

4.2 Os(As) interessados(as) poderão consultar os resultados das entrevistas na PROEX, de acordo com o cronograma, pessoalmente na sala C111- Campus Jd. Universitário, ou pelo email coex.proex@unila.edu.br

4.3 A participação do(a) estudante no Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

4.4 A concessão de bolsas de extensão rege-se pela Resolução COSUEX nº. 01/2017, portanto, os(as) discentes e coordenadores(as) obrigam-se, ao concorrer a este Edital, obedecer fielmente às suas disposições.

4.5 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento deste Edital, de irregularidades e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.7 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

4.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e, se necessário, consultando a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Maria Eta Vieira

Anexo I – Resultado preliminar

Edital PROEX 39/2016 (Projetos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA
PANAMBI: POESIA PARA CRIANÇAS	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	LILIANA ESTHER ZABALETA ROJAS
ALAFIA ERE - ARTE E EDUCAÇÃO AFIRMATIVA DAS CULTURAS AFRODESCENDENTES NAS ESCOLAS	SENILDE ALCANTARA GUANAES	LUCIANO ROCHA DOS SANTOS
CURSO PREPARATÓRIO DE CANTO	ANALIA CHERNAVSKY	CAROLINE RAMALHO DE ALMEIDA
VISITAS PROGRAMADAS 2017/2018	EDINA DORILDA DE OLIVEIRA	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: ESTRUTURAR ESPAÇOS E RESGATAR IDENTIDADES DOS HABITANTES DA FRONTEIRA	MARIANA CORTEZ	LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIANK
POLÍTICAS, SISTEMAS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FOZ DE IGUAÇU- BRASIL, PUERTO IGUAZÚ- ARGENTINA E CIUDAD DEL ESTE-PARAGUAI	REGINA MARIA GONCALVES DIAS	ALESSANDRO BRUCH
FORMAÇÃO DE FORMADORES: A HISTÓRIA DAS RESISTÊNCIAS E DA EDUCAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DAS IMAGENS MURAIS NA AMÉRICA LATINA	LIVIA FERNANDA MORALES	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
AOS QUE VIEREM DEPOIS DE NÓS: COLETIVO DE TRABALHADORES DA PALAVRA	GASTON COSENTINO	ANA CLARA LOPES FANK
FRONTEIRA INTERCULTURAL IV	LAURA JANAINA DIAS AMATO	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
RASANBLEMAN: COLETIVO DE ESTUDOS CULTURAIS HAITIANOS	EMERSON PERETI	JOUVENSTON FRANCIQUE
CURSO PREPARATÓRIO DE PERCUSSÃO 1	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
PEQUENAS AÇÕES SALVAM VIDAS	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	TIAGO DA SILVA ARAUJO
INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE: A TRADUÇÃO COMO UMA PONTE PARA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO NA AMÉRICA LATINA	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	KALEB MARQUES VIEIRA
PROJETO ETERNIZAR-TE: PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES	FABIANA AIDAR FERMINO	CAROLINE SOUSA DA SILVA
GRUPO DE APOIO SOBRE GESTAÇÃO, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE FOZ DO IGUAÇU	ANA PAULA ARAUJO FONSECA	ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA
TRATO NO CAFÓFO: MELHORIAS HABITACIONAIS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
VIGILÂNCIA INTEGRADA DE Aedes Aegypti E Aedes albopictus, OS MOSQUITOS DOS VÁRIOS VÍRUS.	CRISTIAN ANTONIO ROJAS	HELLEN RODRIGUES CARRIEL
ESCOLA LIVRE DE TEORIA MUSICAL	JOSIAS MATSCHULAT	EDUARDO DA SILVA ARAUJO
ACERVO DOCUMENTAL - FONTES E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA	JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA	SOLICITOU DESISTÊNCIA DA BOLSA
FITOTERAPIA NO CONTEXTO DA TRÍPLICE FRONTEIRA: PROMOÇÃO DA PRESCRIÇÃO E USO RACIONAL DA PATA-DE-VACA (BAUHINIA FORFICATA).	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	ABEDNEGO VIANA CARDOSO
CICLO SONORO	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
TEKOHA GUASU IV - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MATERIAL E IMATERIAL	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA	GABRIEL AUGUSTO ARANTES DE SOUZA
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO DA UNILA	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	THAINA DE SANTANA ALENCAR

ENSINO DE LÍNGUAS DE FRONTEIRA ATRAVÉS DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	LIVIA FERNANDA MORALES	EMANUELA MACIEL RIVAS
LIVROS DE PANO: EXPRESSÕES DA VIDA URBANA	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	ANGÉLICA MORENO USAQUIN
A PRÁTICA NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	MARCIA REGINA BECKER	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
ETERNIZAR-TE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR	FABIANA AIDAR FERMINO	CAMILA QUOOS

Edital PROEX 39/2016 (Cursos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
ITALIANO NELLA FRONTIERA II	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	FATIMA AUXILIADORA LANGBECK SOARES
ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA IV	LIVIA FERNANDA MORALES	JUDITH CALLE SUMI
FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE ARTE: CINEMA NA ESCOLA	VIRGINIA OSORIO FLORES	CASSIANO RAMOS
KREYÖL AYISYEN: KREYÖL PALE, KREYÖL KONPRANNI	VALDILENA RAMME	CARL-ALAIN BIEN-AIME
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE ASTRONOMIA	ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
CURSO DE DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	ELISA DA COSTA SILVA
GRUPOS DE CORDAS DA UNILA	DANILO BOGO	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	JESUS EDUARDO GUERRA SARMIENTO
CURSO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS UTILIZANDO O LATEX	JOYLAN NUNES MACIEL	DAVID NAHUEL FLORES ARIAS

Edital PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016 (Projetos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
CARTOGRAFIA DO DE VIR NO QUILOMBO DE APEPU: MAPEAMENTO DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO ESPACIAIS NA ARQUITETURA AFRO-BRASILEIRA	ANDREIA DA SILVA MOASSAB	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
CONSTRUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O EMPoderAMENTO DA TEMÁTICA ÁGUA: JOGOS DIDÁTICOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE TEMAS TRANSVERSAIS	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	JOAO FERNANDO SILVA FREIRE
DAR A VER. NÚCLEO DE ESTUDO E FORMAÇÃO EM FUNÇÕES DE APOIO À DIREÇÃO DE ARTE AUDIOVISUAL	EDUARDO DIAS FONSECA	MARIA ALEJANDRA PERNIA RUIZ
VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: DESCOBRIR E RESGATAR IDENTIDADES	MARIANA CORTEZ	LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIANK

Edital PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016 (Cursos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
ENSINAR E APRENDER HISTÓRIA: TEORIA E PRÁTICA	TIAGO COSTA SANCHES	KAUE AGUILLERA DO CARMO
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU: INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	ANDRES CAMILO ACOSTA ACEVEDO

Edital PROEX 31/2016 (Projetos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
DIREITO À POESIA: CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO	CRISTIANE CHECCHIA	LUCAS LEME BUHRER DE MORAES

Edital PROEX 31/2016 (Cursos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
ESPAÑOL INTER-CULTURAL (ONLINE)	JORGELINA IVANA TALLEI	ELIZABETH SHIRLEY VENEGAS RUEDA

Edital PROEX 42/2016 (Projetos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
INCENTIVO À APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA E ROBOTICA BÁSICA POR MEIO DA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO LOGO	JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA	GERHARD EGEGWARTH ROHDEN
UNILA AO SEU ALCANCE	ROGERIO MOTTA MOREIRA	JOSE LUIS CHOQUECALLO BAUTISTA
DIAGNÓSTICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR	RODNE DE OLIVEIRA LIMA	WENDY LEDIX
"REESTRUTURAÇÃO URBANA E SOCIAL DA FRONTEIRA: MAPEAMENTOS E DEBATES"	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGLELEI	KAREN JULIETH GARCIA GALINDO
TERRA OESTE: COMUNICANDO A AGROECOLOGIA NO PARANÁ	ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS: ENSINO, FORMAÇÃO E PESQUISA EM LÍNGUAS ADICIONAIS	LAURA FORTES	JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS	WILMA NANCY CAMPOS ARZE	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
MEDIALAB FOZ: UM LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO E FORMAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS	RAMON FERNANDES LOURENÇO	GUSTAVO CARVALHO GUIMARÃES
PROJETO GREEN PARK (PARQUE DE DIVERSÃO QUE GERA ENERGIA LIMPA)	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO
A CAMINHO DA ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS E SÍFILIS CONGÊNITA	WILMA NANCY CAMPOS ARZE	PLANO DE TRABALHO NÃO CADASTRADO
FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA NA INTERFACE ENTRE TAES, UNILA E COMUNIDADE	REGIANE CRISTINA TONATTO	LETYZA REIS LIMA DA SILVA

Edital PROEX 42/2016 (Cursos)

TÍTULO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA SELECIONADO(A)
CURSO PREPARATÓRIO PARA O CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (CELPE-BRAS)	HENRIQUE RODRIGUES LEROY	JUAN CAMILO RONCANCIO ESCOBAR
ALIMENTO SAUDÁVEL E SEGURO: ADOTE BOAS PRÁTICAS!	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI	VALERIA DEL ROCIO QUIJOSACA QUIJOSACA
INCLUSÃO DIGITAL – INFORMÁTICA PARA A 3ª IDADE	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	FELIPE SOUZA DAVIES
CURSO SOBRE FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DE TABULAÇÃO DE DADOS	JOYLAN NUNES MACIEL	JEZIEL MATEUS DE ABREU

EDITAL PROGRAD Nº 094 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 085 e 090/2018;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o segundo semestre de 2018.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram deferidos encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram indeferidos encontra-se no Anexo II do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário do anexo III deste Edital e enviado via sistema [inscreva](#), entre os dias 19 e 20 de junho de 2018, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da solicitação inicial.

2.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.6 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações, após o julgamento dos recursos.

2.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado em 22 de junho de 2018, no endereço eletrônico disponível em <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS								
Classificação	Nome	Curso	Nome Do Evento	Natureza da Participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Resultado
1º	Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	2º Rabeco (reunião da Associação Brasileira de Ciência Ecológica E Conservação) E 6º Set (simpósios De Ecologia Teórica) Rabeco-Set2018	Apresentação de Trabalho	Campinas São Paulo Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$	R\$ 240,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.

						500,00	500,00	
						Inscrição: R\$ 330,00	R\$ 330,00	Inscrição:
						Total: R\$ 1.070,00	Total: R\$ 1.070,00	Total:
2º	Juan Andres Cañon Aya	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	XV Congreso Alames - Congreso De Medicina Social y Salud Colectiva	Apresentação de Trabalho	La Paz Nuestra Señora De La Paz Bolívia	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.670,00	R\$ 400,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
3º	Samanta Beatriz Esparza Naranjo	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología - Alam2018	Apresentação de Trabalho	Santiago Santiago Chile	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
4º	Mercedes Ibañez Ojeda	Arquitetura e Urbanismo	V Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Apresentação de Trabalho	Salvador Bahia Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$	R\$ 320,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.

						R\$ 800,00	800,00	
			no Brasil Atual. Crises, Impasses e Desafios			Inscrição: R\$ 150,00	Inscrição: R\$ 100,00	
						Total: R\$ 1.270,00	Total: R\$ 1.220,00	
5°	Thays Car Feliciano de Oliveira	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIX Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica – Cobramseg 2018	Apresentação de Trabalho	Salvador Bahia Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.320,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.370,00	Deferido.
6°	Hannalia Bueno de Freitas	Saúde Coletiva	XV Congreso de Medicina Social Y Salud Colectiva-Alames 2018	Apresentação de Trabalho	La Paz Nuestr Señora De La Paz Bolívia	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
7°	Adrian Larroca Ferrari	Relações Internacionais e Integração	X Congreso De La Asociación Latinoamericana De Sociología Rural – Alasru: Ruralidades En América Latina: Convergenci	Apresentação de Trabalho	Montevideo Montevideo	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 120,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$ 670,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 120,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$ 670,00	Deferido.
8°	Pedro Henrique Martins	Arquitetura e Urbanismo	XIII Encuentro Latinoamericano de Diseño	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
9°	Claudio Magalhães Santana	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	XI Jornadas de Economía Crítica (jec)	Apresentação de Trabalho	Santa Fé Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
10°	Aghata Ingrid de Sousa Sampaio	Geografia - Território e Sociedade de Na América Latina	III Congreso Brasileiro De Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, Crise e Reinvenção dos Espaços Da Política	Apresentação de Trabalho	Niterói Rio De Janeiro Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 860,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 860,00	Deferido.

						Total:	R\$ 890,00	
						R\$ 860,00		
11°	Cristhian Marcelo Gorozabel Pincay	Relações Internacionais e Integração	XIII Congreso Nacional y VI Internaciónal Sobre Democracia	Apresentação de Trabalho	Rosario Santa Fe Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.300,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 1.395,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
12°	Felipe Nagual Paranhos Rabelo	Relações Internacionais e Integração	Primer Congreso Nacional de Jóvenes Economistas. La Economía Mexicana Em Un Entorno Global Incierto: Diagnóstico y Alternativas	Apresentação de Trabalho	Ciudad de México Distrito Federal México	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 1.500,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 1.500,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.

13°	Agustina Valeria Martiarena Pazos	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado E Política na América Latina	XIII Congreso Nacional y VI Internaciónal Sobre Democracia	Apresentação de Trabalho	Rosario Santa Fe Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.300,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 1.395,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
14°	Paulo Rogério Maria Junior	Letras - Artes e Mediação Cultural	X Congreso Brasileiro de Hispanistas	Apresentação de Trabalho	Aracajú Sergipe Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 1.150,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 1.160,00	Deferido.
15°	Lais Dias de Farias	Letras - Artes e Mediação Cultural	Ví Simposio de Literatura Infantil y Juvenil Del Mercosur	Apresentação de Trabalho	Córdoba Córdoba Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 224,00 Total: R\$ 1.824,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 225,00 Total: R\$ 1.725,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.

						Total:	R\$ 1.230,00	
						R\$ 1.040,00		
22°	Jacqueline Hahn Bernardi	Engenharia Química	XXII Congresso Brasileiro de Engenharia Química – COBEQ2018	Apresentação de Trabalho	São Paulo	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 410,00 Total: R\$ 1.230,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 410,00 Total: R\$ 1.230,00	Deferido.
23°	Gabriel Pancera Aver	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	XIII Congresso Nacional Y VI Internacional Sobre Democracia	Apresentação de Trabalho	Rosario Santa Fé Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.395,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 1.395,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
24°	Jasleydy Lidilia Solorzano Villavicencio	Serviço Social	8° Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 315,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.580,00	Deferido.
25°	Pâmela Cristina de Oliveira	Engenharia Química	XXII Congresso Brasileiro de Engenharia Química – COBEQ2018	Apresentação de Trabalho	São Paulo	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.320,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.320,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
26°	Anderson Duarte de Alencar	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana	36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS	Ministrar Oficina	Porto Alegre Rio Grande Do Sul Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 820,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 820,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018, (O edital PROEX de Resultado Final da Chamada Pública - SEURS 2018 será como carta de aceite.)
27°	Liliana Cristina Cruz Salvador	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV CAMSIG – Congresso Argentino de Mecânica de Suelos e Ingeniería Geotécnica	Apresentação de Trabalho	Salta Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.580,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.

	Celona	Diversidade Cultural Latino-Americana	Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales	Trabalho	Aires Buenos Aires Argentina	R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.600,00	R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 315,00 Total: R\$ 1.915,00	
35°	Fernando Alcolea Cruz	Geografia - Licenciatura	III Congeço – Congresso Brasileiro De Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território	Apresentação de Trabalho	Niterói Rio de Janeiro Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 840,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$ 890,00	Deferido.
36°	Bárbara Ferreira de Lima	História - América Latina	X Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História e XXIII Jornada do GT de Ensino de História e Educação da ANPUH/RS	Apresentação de Trabalho	Porto Alegre Rio Grande do Sul Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 780,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 780,00	Deferido.
Valor total de apoios concedidos R\$ 45.000,00								

(Valor máximo disponível deste Edital: R\$ 45.000,00)								
37°	Rafaela Alberton Favato	Biotecnologia	III Congresso Paranaense de Microbiologia	Apresentação de Trabalho	Londrina Paraná Brasil	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 980,00	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 980,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
38°	Sabrina Masseroni Sell	Biotecnologia	54° Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MEDTROP2018	Apresentação de Trabalho	Olinda Pernambuco Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 265,00 Total: R\$ 1.305,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 365,00 Total: R\$ 1.405,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
39°	Paulo Roberto Costa da Silva	História - América Latina	II Simpósio Nacional Educação, Marxismo e Socialismo	Apresentação de Trabalho	Belo Horizonte Minas Gerais Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 55,00 Total: R\$ 795,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 55,00 Total: R\$ 875,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.

						R\$ 795,00	875,00	
40°	Thaina de Santana Alencar	Letras - Artes e Mediação Cultural	9º Encontro Performanc e para La Vi(D)A_Marí a Teresa Hincapié	Apresent ação de Trabalho	Arme nia Quind io Colô mbia	Diária s: R\$ 400,00 Transp ort e: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 1.600,00	Diárias: R\$ 400,00 Transp ort e: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 1.600,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
41°	Thaynara de Jesus Queiroz da Costa	Medicina	XXII Congresso Paulista de Obstetria e Ginecologia	Apresent ação de Trabalho	São Paulo São Paulo Brasil	Diária s: R\$ 240,00 Transp ort e: R\$ 500,00 Inscrição : R\$ 300,00 Total: R\$ 1.040,00	Diárias: R\$ 240,00 Transp ort e: R\$ 500,00 Inscrição : R\$ 300,00 Total: R\$ 1.040,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
42°	Felipe Justiniano Pinto	Biotecno logia	7th Brazilian Biotech Congress And 2nd Biotech Ibero-America Congress	Apresent ação de Trabalho	Brasil ia Distrit o Feder al Brasil	Diária s: R\$ 320,00 Transp ort e: R\$ 800,00 Inscrição : R\$ 500,00 Total: R\$ 1.620,00	Diárias: R\$ 320,00 Transp ort e: R\$ 800,00 Inscrição : R\$ 500,00 Total: R\$ 1.620,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
43°	Andress	Serviço	XVI	Apresent	Vitóri	Diária	Diárias:	Deferido em
	a Rosa Ize	Social	Encontro Nacional de Pesquisador as/es em Serviço Social	ação de Trabalho		R\$ 320,00 Transp ort e: R\$ 800,00 Inscrição : R\$ 300,00 Total: R\$ 1.420,00	R\$ 320,00 Transp ort e: R\$ 500,00 Inscrição : R\$ 200,00 Total: R\$ 1.020,00	lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
44°	Einer Jesus Castro Cabarcas	Serviço Social	XVI Encontro Nacional de Pesquisador as/es em Serviço Social	Apresent ação de Trabalho	Vitóri a Espirit o Santo Brasil	Diária s: R\$ 320,00 Transp ort e: R\$ 500,00 Inscrição : R\$ 200,00 Total: R\$ 1.020,00	Diárias: R\$ 320,00 Transp ort e: R\$ 500,00 Inscrição : R\$ 200,00 Total: R\$ 1.020,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
45°	Melany Yesseni a Rodriguez Girón	Administ ração Pública e Políticas Públicas	16º Congresso Brasileiro de Direito Internaciona l	Apresent ação de Trabalho	Foz do Iguaçu Paraná Brasil	Diária s: R\$ 60,00 Transp ort e: R\$ 100,00 Inscrição : R\$ 300,00 Total: R\$ 460,00	Inscrição : R\$ 350,00 Total: R\$ 350,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.

46°	Evans Pierre	Serviço Social	XVI Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social	Apresentação de Trabalho	Vitória Espírito Santo Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.020,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.020,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
47°	Viviana Talia Aprigio Amaro	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	8º Seminário Educação e Leitura	Apresentação de Trabalho	Natal Rio Grande do Norte Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 1.240,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 1.240,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
48°	Anyie Lorena Cajamarca Torres	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	Ví Simposio de Literatura Infantil y Juvenil Del Mercosur	Apresentação de Trabalho	Córdoba Córdoba Capital Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.850,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.850,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
49°	Claudia Kelly Mamani Catachura	Administração Pública e Políticas Públicas	XIII Congreso Nacional y VI Internacional Sobre Democracia	Apresentação de Trabalho	Rosario Santa Fe Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 98,00 Total: R\$ 1.398,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 98,00 Total: R\$ 1.398,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
50°	Pedro Camargo Abboud Matuck	Medicina	36º Seminário de Extensão Universitária Da Região Sul – SEURS	Apresentação de Trabalho	Porto Alegre Rio Grande do Sul Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 820,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 820,00	Deferido em lista de espera. Solicitação não atendida por insuficiência de recursos financeiros, conforme item 2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
51°	Carlos Manuel Pinzono Amaya	Letras - Artes e Mediação Cultural	XXII Congresso Nacional de Linguística e Filologia	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro Rio de Janeiro	Diárias: R\$ 240,00	Diárias: R\$ 240,00	Classificado conforme inciso III, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido em

						R\$ 300,00		
						Transporte: R\$ 300,00		
						R\$ 1.200,00		
						R\$ 1.200,00		
						Inscrição: R\$ 500,00		
						R\$ 1.012,00		
						Total: R\$ 2.512,00		
							Total: R\$ 2.000,00	
Valor total de apoios deferidos em lista de espera R\$ 25.830,00								

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 085, 090 e 094 e 095/2018; CONSIDERANDO a não interposição de recursos referente ao Edital PROGRAD nº 094/2018, que torna público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o segundo semestre de 2018.

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o segundo semestre de 2018.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se nos Anexos I e II do presente Edital.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROGRAD Nº 095, DE 22 DE JUNHO DE 2018 O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 016/2013, CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 085/2018 de 16 de maio de 2018, CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária da PROGRAD e o quantitativo de solicitações no Edital PROGRAD Nº 085/2018;

RESOLVE

Retificar o Edital PROGRAD Nº 085, de 16 de maio de 2018, que torna pública a abertura do prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, para o segundo semestre de 2018, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. Onde se lê:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

1.2 Leia-se:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 69.330,00 (sessenta e nove mil trezentos e trinta).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROGRAD Nº 096 DE 22 DE JUNHO DE 2018 O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

ANEXO I RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS								
Classificação	Nome	Curso	Nome do Evento	Natureza da Participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Resultado
1º	Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	2º Rabeco (reunião da Associação Brasileira de Ciência Ecológica E Conservação) e 6º Set (Simpósios de Ecologia Teórica) Rabeco-Set2018	Apresentação de Trabalho	Campinas São Paulo Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 330,00 Total: R\$ 1.070,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 330,00 Total: R\$ 1.070,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
2º	Juan Andres Cañon Aya	Ciências Econômicas - Economia e Desenvolvimento	XV Congreso ALAMES - Congreso de Medicina Social y Salud Colectiva	Apresentação de Trabalho	La Paz Nuestr a Señora De La Paz Bolivia	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.670,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.670,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
3º	Samantha Beatriz Esparza Naranjo	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología - Alam2018	Apresentação de Trabalho	Santiago Santiago Chile	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.
4º	Mercedes Ibañez Ojeda	Arquitetura e Urbanismo	V Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo no Brasil Atual: Crises, Impasses e Desafios	Apresentação de Trabalho	Salvador Bahia Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$ 1.270,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.220,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.

5º	Thays Car Feliciano de Oliveira	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIX Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica – Cobramseg2018	Apresentação de Trabalho	Salvador Bahia Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.320,00	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.370,00	Deferido.
6º	Hannalia Bueno de Freitas	Saúde Coletiva	XV Congreso de Medicina Social y Salud Colectiva-Alames 2018	Apresentação de Trabalho	La Paz Nuestra Señora De La Paz Bolivia	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,00	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
7º	Adrián Larroca Ferrarín	Relações Internacionais e Integração	X Congreso de La Asociación Latinoamericana de Sociología Rural – Alasur: Ruralidades En América Latina: Convergencias, Disputas y Alternativas en el Siglo XXI	Apresentação de Trabalho	Montevideo Montevideo Uruguay	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.800,00	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.800,00	Deferido.
8º	Pedro Henrique Martins	Arquitetura e Urbanismo	XIII Encuentro Latinoamericano de Diseño	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires Buenos Aires Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 900,00 Total: R\$ 2.500,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
9º	Claudio Magalhães Santana	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	XI Jornadas de Economía Crítica (JEC)	Apresentação de Trabalho	Santa Fé Santa Fé Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 1.200,00 Total: R\$ 2.400,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
10º	Aghata Ingrid de Sousa Sampaio	Geografia - Território e Sociedade e Na América Latina	III Congeo_ Congresso Brasileiro De Geografia Política, Geopolítica e Território_Crise e Reinvenção dos Espaços Da Política	Apresentação de Trabalho	Niterói Rio De Janeiro Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transp: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 860,00	Diárias: R\$ 240,00 Transp: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$ 890,00	Deferido.
11º	Cristhian Marcelo Gorozabel Pincay	Relações Internacionais e Integração	XIII Congreso Nacional y VI Internacional Sobre Democracia	Apresentação de Trabalho	Rosario Santa Fe Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.300,00	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 1.395,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
12º	Felipe Nagual Paranhos Rabelo	Relações Internacionais e Integração	Primer Congreso Nacional de Jóvenes Economistas La Economía Mexicana Em Un Entorno Global Incierto:	Apresentação de Trabalho	Ciudad de México Distrito Federal México	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 3.000,00	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 3.000,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.

13º	Agustina Valeria Martiarena Pazos	Ciência Política e Sociologia - Sociedad e, Estado E Política na América Latina	XIII Congreso Nacional y VI Internacional Sobre Democracia	Apresentação de Trabalho	Rosario Santa Fe Argentina	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.300,00	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 1.395,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
14º	Paulo Rogério Maria Junior	Letras - Artes e Mediação Cultural	X Congreso Brasileiro de Hispanistas	Apresentação de Trabalho	Aracaju Sergipe Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 1.150,00	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 1.160,00	Deferido.
15º	Lais Dias de Farias	Letras - Artes e Mediação Cultural	VI Simposio de Literatura Infantil y Juvenil del Mercosur	Apresentação de Trabalho	Córdoba Córdoba Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 224,00 Total: R\$ 1.824,00	Diárias: R\$ 300,00 Transp: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 225,00 Total: R\$ 1.725,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
16º	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIX Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica – COBRAMSE G2018	Apresentação de Trabalho	Salvador Bahia Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 350,00 Total: R\$ 1.470,00	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 350,00 Total: R\$ 1.470,00	Deferido.
17º	Carlos Alberto Ramos Torres	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	16º Congresso Brasileiro de Direito Internacional	Apresentação de Trabalho	Foz do Iguaçu Paraná Brasil	Diárias: R\$ 60,00 Transp: R\$ 100,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 460,00	Diárias: R\$ 60,00 Transp: R\$ 100,00 Inscrição: R\$ 350,00 Total: R\$ 510,00	Deferido.
18º	Ana Karolina Moraes da Silva	Relações Internacionais e Integração	10º ENABED – Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa	Apresentação de Trabalho	São Paulo São Paulo Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transp: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 25,00 Total: R\$ 765,00	Diárias: R\$ 240,00 Transp: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 780,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital Nº 085/2018.
19º	Fábio de Souza Rocha	Relações Internacionais e Integração	II Simpósio Nacional Educação, Marxismo E Socialismo	Apresentação de Trabalho	Belo Horizonte Minas Gerais Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 55,00 Total: R\$ 875,00	Diárias: R\$ 320,00 Transp: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 55,00 Total: R\$ 875,00	Deferido.
20º	Loise Rissini Kramer	Engenharia Química	Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais – 23	Apresentação de Trabalho	Foz do Iguaçu Paraná Brasil	Diárias: R\$ 60,00 Transp: R\$ 100,00	Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 500,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do

						240,00 Transp orte: R\$ 500,00 Inscriçã o: R\$ 350,00 Total: R\$ 1.090,0 0	240,00 Transp orte: R\$ 500,00 Inscriçã o: R\$ 350,00 Total: R\$ 1.090,0 0	III, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
	Pinzon Amaya	Mediação Cultural	Nacional de Linguística e Filologia	Trabalho	Rio de Janeiro Brasil			
52°	Carlos Antonio Jarquin	Engenharia Civil de Infraestrutura	COBENGE 2018_XLVI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia e 1º Simpósio Internacional de Educação Em Engenharia	Apresentação de Trabalho	Salvador Bahia Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transp orte: R\$ 800,00 Inscriçã o: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.370,0 0	Diárias: R\$ 320,00 Transp orte: R\$ 800,00 Inscriçã o: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.370,0 0	Classificado conforme inciso IV, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
53°	Maurício Aniceto Orgas Maldonado	Saúde Coletiva	XV Congresso de Medicina Social y Salud Colectiva-Alames 2018	Apresentação de Trabalho	La Paz Pedro Domingo Murillo Bolívia	Diárias: R\$ 400,00 Transp orte: R\$ 1.200,0 0 Inscriçã o: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,0 0	Diárias: R\$ 400,00 Transp orte: R\$ 1.200,0 0 Inscriçã o: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.680,0 0	Classificado conforme inciso IV, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
54°	Nathália Luana Cecchet	Biotecnologia	III Congresso Paranaense de Microbiologia	Apresentação de Trabalho	Londrina Paraná Brasil	Diárias: R\$ 180,00 Transp orte: R\$ 500,00 Inscriçã o: R\$ 300,00 Total: R\$ 980,00	Diárias: R\$ 180,00 Transp orte: R\$ 500,00 Inscriçã o: R\$ 300,00 Total: R\$ 980,00	Classificado conforme inciso IV, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
55°	Júlia Yumi Moreira Watanabe	Biotecnologia	III Congresso Paranaense de Microbiologia	Apresentação de Trabalho	Londrina Paraná Brasil	Diárias: R\$ 180,00 Transp orte: R\$ 500,00 Inscriçã o: R\$ 300,00 Total: R\$ 980,00	Diárias: R\$ 180,00 Transp orte: R\$ 500,00 Inscriçã o: R\$ 300,00 Total: R\$ 980,00	Classificado conforme inciso IV, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
56°	Daniele da Luz Silva	Biotecnologia	7th Brazilian Biotech Congress And 2nd Biotech Ibero-America Congress	Apresentação de Trabalho	Brasília Distrito Federal Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transp orte: R\$ 800,00 Inscriçã o: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.620,0 0	Diárias: R\$ 320,00 Transp orte: R\$ 800,00 Inscriçã o: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.620,0 0	Classificado conforme inciso IV, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 085/2018.
57°	Beiker Martinez Rueda	Engenharia de Materiais	IV Conferencia Internacional de Soldadura y Unión de Materiales – Iconweld 2018	Apresentação de Trabalho	Lima Lima Peru	Diárias: R\$ 300,00 Transp orte: R\$ 1.200,0 0 Inscriçã o: R\$ 1.012,0 0 Total: R\$	Diárias: R\$ 300,00 Transp orte: R\$ 1.200,0 0 Inscriçã o: R\$ 500,00 Total: R\$	Classificado conforme inciso I, do item 7.2, do Edital PROGRAD nº 085/2018. Deferido.

						R\$ 2.512,0 0	2.000,0 0	
Valor Total de Apoios Concedidos: R\$ 69.330,00								
ANEXO II RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS								
Nome	Curso	Nome do Evento	Natureza da Participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Resultado	
Julio Cesar Neuman Ortiz	Engenharia Civil de Infraestrutura	XXXIX Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering	Apresentação de Trabalho	Beauvais França	Diárias: R\$400,00 Transporte: R\$1.200,00 Inscrição: R\$500,00 Total: R\$2.100,00	—	Indeferido, conforme item 1.2.1, do Edital PROGRAD Nº 085/2018.	
Edwin Iván Namicela Gualán	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV CAMSIG – Congreso Argentino de Mecánica de Suelos e Ingeniería Geotécnica	Apresentação de Trabalho	Salta Salta Argentina	Diárias: R\$400,00 Transporte: R\$1.200,00 Inscrição: R\$80,00 Total: R\$1.680,00	—	Indeferido, conforme os itens 5.1.4 e 5.1.5 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.	
Ana Raquel de Oliveira Alves	Serviço Social	II Simpósio Nacional Educação, Marxismo e Socialismo	Apresentação de Trabalho	Belo Horizonte Minas Gerais Brasil	Diárias: R\$240,00 Transporte: R\$500,00 Inscrição: R\$55,00 Total: R\$795,00	—	Indeferido, conforme o inciso V do item 5.2 do Edital PROGRAD Nº 085/2018.	
Valor total de apoios indeferidos R\$ 4.575,00								

EDITAL PROGRAD Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN nº. 028, de 25 de julho de 2014, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 013/2014; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 023, nº 073 e nº 093/2018,

RESOLVE:
Tornar público o resultado final do apoio financeiro para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC - Componentes Curriculares Específicos) do Componente Curricular Laboratório de Transferência de Calor, a serem realizadas no primeiro semestre de 2018, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DOS BENEFÍCIOS E DAS CONDIÇÕES PARA REPASSE

1.1. A proposta foi contemplada, conforme anexo I deste Edital, com valores para o pagamento das despesas dos discentes que participarão das atividades do Componente Curricular, em viagem de estudo, com aquisição de passagens rodoviárias, traslados e hospedagem sendo os valores depositados na conta-corrente de cada um.

1.2 Os valores concedidos foram regulamentados no Edital PROGRAD nº 093/2018.

1.3 Os Servidores que acompanharão os discentes nas referidas atividades terão suas atividades custeadas pela PROGRAD, por meio do Serviço de Concessão de Passagens e Diárias (SCPD).

1.4 O depósito na conta do discente se dará após sua

assinatura do Termo de Compromisso, Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na PROGRAD/DAAA – UNILA, Vila A, sala 03B (térreo).

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado final da análise do pedido de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

ANEXO I RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE APOIO A VIVÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

1. PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT

Nº	Docente Proponente e Curso de Graduação	Componentes Curriculares	Recurso	
			Solicitado	Deferido
	Luis Evelio Garcia Acevedo Engenharia de Energia	EER0123 - Laboratório de Transferência de Calor	Transporte R\$ 11.519,37 Diárias R\$ 14.107,20 GECC p/ Técnico da UFSC. R\$ 624,50 Valor Total R\$ 26.251,07	Transporte para discentes R\$ 7.500,00 Diárias para discentes R\$ 11.250,00 Valor Total R\$ 18.750,00 Transporte e Diárias para docente e técnico serão pagos via SCDP.
Nº	Nome do Discente Beneficiado	Valores Parciais	Valor Total Individual	
01	Ada Leticia González Baez	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
02	Cristhian Rolando Agüero Dominguez	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
03	Denis Porfirio Viveros Rodas	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
04	Felipe Souza Davies	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
05	Fiamma Noemi Centurion Duarte	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
06	Inara Rodrigues Santos	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
07	Jimmy Ernesto Mejia Ortiz	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
08	José Carlos Navas Palma	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
09	Katia Medrano Ortuno	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
10	Paulo Sérgio De Toni	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
11	Pedro Vitor Ildelfonso da Silva	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
12	Roland Estimable	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
13	Sebastián Alberto Guach Curbelo	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
14	Shirley Carla Chamby Espejo	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	
15	Fernando David Cespedes Villalba	Diárias R\$ 750,00 Transporte R\$ 500,00	Total: R\$ 1.250,00	

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula nº _____ e CPF nº _____, discente do curso de _____, com vínculo ativo no Componente Curricular Laboratório de Transferência de Calor na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, assumo o compromisso participar de todas as atividades desenvolvidas na UFSC, caso não seja possível participar assumo o compromisso de devolver os valores, conforme segue:

a) Caso desista de participar da viagem antes de receber repasse dos recursos, comunicar imediatamente ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD/DAAA), pelo e-mail

prograd.daad@unila.edu.br, para que o mesmo cancele o repasse dos valores, caso o repasse seja cancelado fico dispensado de apresentar qualquer documento.

b) Se desistir de participar das atividades, acima descritas, após ter recebido os valores, realizar a devolução dos mesmos via Guia de Recolhimento a União (GRU), até dez dias a contar do final do Evento.

c) Tendo participado das atividades e recebido os recursos, assumo a responsabilidade de assinar o termo de recebimento de Diárias e Passagens junto ao docente responsável pela viagem, sob pena de ter que devolver os valores recebidos.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a PROGRAD/DAAA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Foz do Iguaçu - PR _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

EDITAL PROGRAD/PRAE Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSIDERANDO o Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

RESOLVEM:

Retificar o Edital PROGRAD Nº 001, de 12 de junho de 2018, que torna público a chamada especial para realização de tutoria discente para minimizar as dificuldades de estudantes com deficiência.

1. Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
I Publicação do Edital para submissão das inscrições	11/06/2018
II Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	12/06/2018 a 24/06/2018
III Homologação das inscrições	26/06/2018
IV Submissão de recursos	27/06/2018
V Análise dos recursos	28/06/2018
VI Publicação do resultado dos recursos	29/06/2018
VII Realização das entrevistas	02/07/2018 a 06/07/2018
VIII Publicação do Edital com o resultado final	10/07/2018
IX Reunião com a Equipe Técnica da PROGRAD, para entrega de documentos (conforme inciso IV do Item 4.1), assinatura de Termo de Compromisso e Elaboração do Plano de Ação do Tutor	11/07/2018 a 13/07/2018
X Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
XI Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

2. Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

	Atividades	Prazos
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	11/06/2018
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	12/06/2018 a 24/06/2018
III	Homologação das inscrições	28/06/2018
IV	Submissão de recursos	29/06/2018
V	Análise dos recursos	02/06/2018
VI	Publicação do resultado dos recursos	02/06/2018
VII	Realização das entrevistas	03/07/2018 a 06/07/2018
VIII	Publicação do Edital com o resultado final	10/07/2018
IX	Reunião com a Equipe Técnica da PROGRAD, para entrega de documentos (conforme inciso IV do Item 4.1), assinatura de Termo de Compromisso e Elaboração do Plano de Ação do Tutor	11/07/2018 a 13/07/2018
X	Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
XI	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
Lúcio Flávio Gross Freitas

EDITAL PROGRAD/PRAE Nº 004, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016, CONSIDERANDO a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSIDERANDO o Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

RESOLVE:

Tornar pública a homologação das inscrições para chamada especial de tutoria discente para Inclusão e Acessibilidade.

1. DAS SOLICITAÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Nos termos do inciso VI do item 2.1 do Edital PROGRAD/PRAE nº 001/2018, foram homologadas, as seguintes inscrições:

	NOME COMPLETO	CURSO
1	ANDRÉS EDUARDO PIÑANEZ CARDOZO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
2	JOYCE APARECIDA DA LUZ COLAÇO	SERVIÇO SOCIAL
3	ORLANDO BELLEI NETO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
4	JULIO CEZAR ALVES JUNIOR	ENGENHARIA DE ENERGIA
5	FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
6	HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA	MEDICINA
7	ABEL ISAAC ARÉVALOS SEQUEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
8	DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ	LETRAS ESPANHOL E PORTUGUES
9	ALINE DE ANDRADE INOCENCIO	SERVIÇO SOCIAL
10	JOÃO FERNANDO SILVA FREIRE	CIENCIA ECONOMICAS
11	BETTY JOHANA CAYUPARE PIAROA	RELACIONES INTERNACIONALES E INTEGRACIÓN
12	PANAMBI ADRIÁ MENDES BRITO DOS SANTOS	MÚSICA
13	MARCELA GONZALEZ BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL
14	MARIA DE LOURDES AQUINO ECHEGUREN	SERVIÇO SOCIAL
15	JAQUELINE DA SILVA	GEOGRAFIA

16	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	GEOGRAFIA- LICENCIATURA
17	WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES	LICENCIATURA CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA
18	KATIA MEDRANO ORTUÑO	ENGENHARIA DE ENERGIAS
19	ALTAVEYDA SORIANO ROSARIO	CIENCIAS ECONÓMICAS
20	ALVARO HERRERA VALE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
21	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA	ANTROPOLOGIA
22	DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO	CIENCIAS BIOLÓGICAS-ECOLOGIA Y BIODIVERSIDAD
23	NATHALIA CAROLINA ORTEGA BRAVO	CIENCIA POLÍTICA Y SOCIOLOGÍA
24	DANIEL SARAIVA DE FREITAS	MEDICINA
25	VICTOR ALONSO RAMIREZ FLORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLITICAS PUBLICAS
26	JUAN JOSE CHOQUE QUISPE	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
27	GLADYS REINA CONDE MEJIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
28	AHMED HAMMAUD CHANSELINE	CIENCIAS POLITICAS Y SOCIOLOGIAS
29	ELISA DA COSTA SILVA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
30	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
31	TIAGO DA SILVA ARAUJO	MEDICINA
32	NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	ARQUITECTURA

2. DO CRONOGRAMA

	Atividades	Prazos
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	11/06/2018
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	12/06/2018 a 24/06/2018
III	Homologação das inscrições	28/06/2018
IV	Submissão de recursos	29/06/2018
V	Análise dos recursos	02/06/2018
VI	Publicação do resultado dos recursos	02/06/2018
VII	Realização das entrevistas	03/07/2018 a 06/07/2018
VIII	Publicação do Edital com o resultado final	10/07/2018
IX	Reunião com a Equipe Técnica da PROGRAD, para entrega de documentos (conforme inciso IV do Item 4.1), assinatura de Termo de Compromisso e Elaboração do Plano de Ação do Tutor	11/07/2018 a 13/07/2018
X	Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
XI	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

2.1 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 10/07/2018, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br, do telefone 3529-2159, ou pessoalmente, no Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão, na UNILA Jardim Universitário, andar térreo, sala C105, das 08h as 17h.

4.2 Os casos omissos serão decididos pelos Pró-Reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis.

Ana Paula Araújo Fonseca
Lúcio Flávio Gross Freitas

RESULTADO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – UNILA SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA DA MODALIDADE DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL PARA A MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E AUXÍLIO INSTALAÇÃO

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855/2017, de 31 de agosto de 2017 e considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Resultado do Edital Nº 10/2017

para Auxílio Instalação referente a julho de 2018.

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – AUXÍLIO INSTALAÇÃO – JULHO DE 2018	
NOME	RESULTADO
Daniela Wendy Vilcaez Canqui	DEFERIDO
Jaineth Stefania Pineres Cerpa	DEFERIDO
Lina Lizeth Leal Ospina	DEFERIDO
Maria Fatima Ayala Godoy	DEFERIDO
Markenley Edmond	DEFERIDO
Mauricio Aniceto Orgas Maldonado	DEFERIDO
Rafaella Danitza Rodas Ayllon	DEFERIDO

Ana Paula Araújo Fonseca

RESULTADO DO EDITAL Nº. 01/2018 DA PRAE- UNILA AUXÍLIO CRECHE

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria da UNILA Nº 0855/2017, de 31 de agosto de 2017, e considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, 19/07/2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Resultado do Edital 01/2018 requeridos em junho de 2018.

RESULTADO DO EDITAL 01/2018-PRAE - AUXÍLIO CRECHE REFERENTE À JUNHO/2018	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
Eduardo Hudson Araujo	DEFERIDO
Ellanie Gomes Da Silva	DEFERIDO
Gisele Daiana Pescador Cano	DEFERIDO
Gislaine Cardoso Dos Santos	DEFERIDO
Maria Lucila Hornos	DEFERIDO
Ricardo Durelian	DEFERIDO
Rosangela Dos Santos Becker	INDEFERIDO
Vilma Neri De La Cruz Contreras	DEFERIDO

Ana Paula Araújo Fonseca

EDITAL Nº 03/2018 PRAE – UNILA CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETOS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNILA

Considerando a realização do Edital Nº 01/2018 PRAE/PROINT - UNILA referente ao processo de inscrição de estudantes não brasileiros para concorrer aos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA, no ano letivo de 2018;

Considerando a realização do Edital Nº 01/2018 PRAE – UNILA referente a Inscrição para Auxílio Creche Destinado à Estudantes de Graduação da Unila;
Considerando a realização do Edital Nº 02/2018 PRAE – UNILA referente a Inscrição para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes 2018.01.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Edital Nº 03/2018 Prae – Unila, Chamada Pública de Apoio a Projetos de Permanência Estudantil na UNILA.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 Constitui-se objeto desta chamada pública, a seleção de projetos para a realização de atividades concebidas, organizadas e executadas por estudantes de graduação

da UNILA que tematizem ações afirmativas e saúde mental no âmbito desta Universidade, contribuindo para o enriquecimento de sua formação, fortalecimento do protagonismo, da autonomia e da permanência estudantil, tendo em vista o processo de democratização da educação superior pública federal.

1.2 O projeto deverá ser inscrito considerando a definição das áreas descritas no item 2, sob pena de ser desclassificado.

1.3 Os projetos financiáveis neste Edital devem ser propostas geridas e realizadas exclusivamente por estudantes da UNILA, regularmente matriculados e frequentes em curso de graduação presencial.

1.3.1 O projeto deverá ser resultado da criação intelectual do participante, não sendo aceita cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros, sob pena de desclassificação imediata do participante.

1.3.2 O projeto poderá prever a participação e colaboração de grupos de pesquisa e extensão, bem como outros serviços e servidores da universidade, desde que anteriormente acordado.

1.4 Dentre as atividades a serem apoiadas destacam-se: campanha de difusão cultural; ciclo de estudos; colóquio; conferência; congresso; debate; encontro acadêmico; exposição; fórum; jornada; mesa redonda; mostra; palestra; semana de estudos; seminário; simpósio; workshop; produções literárias e audiovisuais; peças teatrais; materiais pedagógicos; oficinas; cursos e similares.

1.5 A participação neste Edital é voluntária, sendo que todos os seus participantes ficam sujeitos às regras e condições estabelecidas neste edital.

1.6 A proposta deverá conter a indicação de apenas 01 (um) estudante responsável pela ação.

1.7 Os responsáveis pelos projetos classificados selecionados pela PRAE, de acordo com as disposições previstas neste Edital, serão contemplados com bolsas mensais conforme descrito no item 8 deste edital.

1.8 As bolsas serão pagas apenas aos estudantes responsáveis indicados nos projetos aprovados.

1.9 Serão automaticamente desclassificados os projetos com propostas de atividades ilegais, nocivas, dolosas, ameaçadoras e discriminatórias ou etnicamente ofensivas, caluniosas, de cunho partidário, desrespeitosas, que assediem ou invadam a privacidade alheia e/ou que agridam pessoas, animais ou meio ambiente.

2. DAS ÁREAS

2.1 Esta chamada de apoio terá 02 (duas) áreas nas quais os projetos poderão se inscrever para concorrer as bolsas:

a) Ações afirmativas: projetos orientados pela equidade de direitos entre estudantes, para o combate às desigualdades e o enfrentamento de discriminações que afetam a permanência estudantil, seu desenvolvimento pleno na Universidade, tais como racismo, xenofobia, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras.

b) Saúde Mental: projetos orientados para a prevenção e promoção da saúde mental, de caráter coletivo, tendo em vista o bem viver universitário, considerando os riscos e vulnerabilidades no campo da saúde mental relacionados à vida acadêmica e suas possíveis vias de enfrentamento. Reflexão sobre o significado da saúde e do sofrimento, e a necessidade de desvelamento dos processos que produzem exclusão e adoecimento na vida universitária, em busca de um projeto de saúde mental acolhedor e inclusivo, enfatizando estratégias que permitem o

protagonismo dos sujeitos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão inscrever projetos neste Edital, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UNILA.

3.1.1 Nos casos de inscrição em grupo, ao menos o responsável pela proposta deve ser estudante de graduação da UNILA.

3.1.2 Ficam impedidos de inscrever projetos os acadêmicos formandos no primeiro semestre de 2018.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá se atentar para as seguintes ETAPAS ELIMINATÓRIAS de Inscrição:

4.1.1 Etapa 1: Preenchimento obrigatório, pelo acadêmico, da Ficha de Inscrição do Edital N° 03/2018 PRAE – Unila – Chamada Pública de Apoio a Projetos de Assistência Estudantil da Unila, junto ao Sistema INSCREVA através do link: <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.2 Etapa 2: Anexar no ato da inscrição a proposta do Projeto que concorrerá ao Edital (conforme modelo anexo I).

4.2 Não serão recebidas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma.

4.3 Somente serão aceitas inscrições que cumpram todas as etapas eliminatórias descritas no item 4.1.

5. DO CRONOGRAMA

Os interessados na inscrição de propostas de projeto devem observar o seguinte calendário:

Eventos	Prazos
Inscrição no Sistema INSCREVA	Das 08:00 do dia 11 de junho às 23:59 do dia 24 de junho de 2018
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	Dia 25 de junho de 2018
Recurso da divulgação preliminar	Dia 26 de junho de 2018
Análise dos recursos	Dia 27 de junho de 2018
Divulgação final das inscrições homologadas	Dia 28 de junho de 2018
Avaliação das propostas	Dos dias 29 de junho a 06 de julho de 2018
Divulgação final do resultado das avaliações	Dia 09 de julho de 2018
Assinatura presencial do Termo de Compromisso para execução do projeto e recebimento da Bolsa	Das 8:30 do dia 10 de julho de 2018, às 16:30 do dia 13 de julho de 2018
Execução do Projeto	Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018

6. DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

6.1 A PRAE poderá viabilizar, mediante empréstimo, os seguintes recursos materiais: projetor multimídia, caixa de som, microfone, bolas e redes, desde que estes estejam claramente pré-definidos no projeto, que sejam solicitados no prazo mínimo de quinze dias úteis de antecedência e haja, em qualquer caso, disponibilidade por parte da instituição.

6.2 A UNILA deverá ser utilizada como local prioritário para a execução do projeto, sendo necessário especificar nas propostas quais espaços seriam utilizados e que tal uso seja comunicado à PRAE com antecedência mínima de quinze dias úteis à data de execução, contanto que haja disponibilidade por parte da instituição.

6.2.1 Em caso de utilização de espaços externos à universidade e que, em função da distância, necessitem de deslocamento por meio de veículos da instituição, o proponente poderá solicitá-lo, desde que esteja claramente pré-definido no projeto, atentando para o prazo mínimo de quinze dias úteis de antecedência e haja, em qualquer caso, disponibilidade por parte da instituição.

6.3 Os contatos com a comunidade externa para a efetivação de parcerias são de exclusiva responsabilidade dos executores do projeto.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As propostas dos projetos serão avaliadas pela PRAE, considerando os objetivos propostos neste edital e de acordo com os critérios gerais abaixo, sendo o valor máximo de 10 (dez) pontos e o mínimo igual a 0 (zero) ponto por quesito:

a) Exequibilidade – Capacidade de desenvolvimento do projeto, indicando carga horária e disponibilidade de 20h semanais do responsável e dos demais envolvidos na sua execução, bem como espaços e recursos necessários para o desenvolvimento da ação, conforme item 6.

b) Justificativa – Diagnóstico das necessidades e da aceitação da coletividade, de modo que correspondam à realidade da Universidade, sua relevância para a comunidade universitária, fortalecendo a permanência estudantil e a integração entre os estudantes. Além disso, será avaliado seu caráter inovador, bem como o potencial de impacto das ações desenvolvidas para o público interno e externo à universidade. Em caso de parcerias externas, é necessário apresentar carta de anuência, conforme anexo II.

7.2 Em casos de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Projetos de estudantes que não possuam Auxílio Estudantil e sejam oriundos de escola pública;

b) Projetos de estudantes que não possuam Auxílio Estudantil, não oriundos de escola pública;

7.3 Serão classificados os 10 (dez) projetos com a melhor pontuação.

8. DAS BOLSAS

8.1 Será concedida 1 (uma) bolsa por projeto selecionado, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de agosto a dezembro de 2018 para os 10 (dez) projetos classificados com maior pontuação, em conformidade com o disposto pelo item 7.

8.2 O estudante não poderá receber bolsa em mais de um projeto.

Parágrafo Único - Se o estudante for classificado em mais de um projeto, a bolsa será vinculada apenas ao projeto em que obtiver maior pontuação, sendo desclassificados os demais projetos submetidos em nome do estudante.

8.3 Em qualquer hipótese, a validade da bolsa está condicionada à previsão orçamentária e a disponibilidade financeira para execução.

8.4 O bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período de execução das atividades descritas no plano de trabalho do projeto.

Parágrafo único. Não será admitido o pagamento de bolsas se não houver execução de atividades inerentes ao projeto naquele mês.

8.5 Após a divulgação do resultado final o estudante deverá realizar a assinatura do Termo de Compromisso conforme cronograma descrito no item 5.

8.5.1 A assinatura dos termos de compromisso está condicionada a apresentação de:

a) cópia simples do cartão de conta bancária ativa aberta e feita em qualquer banco no Brasil em nome do estudante, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário” e qualquer conta no Banco SICRED;

b) Cópia simples do CPF.

8.6 As bolsas serão pagas mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso e do plano de trabalho do projeto, no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta-corrente de

titularidade do bolsista, no mês da execução das atividades.

8.7 A bolsa tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados, vínculos empregatícios permanentes e qualquer outro tipo de bolsa de graduação ou pós-graduação (com exceção dos auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil).

8.8 No caso de recebimento de auxílios no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, deverá ser respeitado o limite estabelecido por esse programa, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

8.9 O responsável pelo pagamento das bolsas é a PRAE.

9. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O acadêmico deverá executar o projeto de Agosto a Dezembro de 2018.

9.2 Em caso de não execução da proposta classificada, o acadêmico deverá devolver as bolsas por meio de GRU.

9.3 No ato da inscrição, o proponente cederá à UNILA todos os direitos de imagem e de registro sobre o projeto proposto, para finalidade de divulgação.

9.4 O acadêmico que fizer a inscrição como responsável pelo projeto será, também, o único responsável pelos ônus decorrente da execução ou não execução da proposta, bem como será o responsável pelo recebimento da bolsa diretamente em sua conta-corrente.

9.5 O estudante responsável pelo projeto deverá elaborar o relatório final, que deve ser encaminhado à PRAE, pelo e-mail prae@unila.edu.br, no prazo de 20 dias após o término do projeto, conforme anexo III.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição nesta chamada implica a aceitação integral dos termos deste edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca

ANEXO I

ROTEIRO DO PROJETO

1 - TÍTULO DO PROJETO

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

. nome;

. e-mail;

. curso;

3 – CARGA HORÁRIA e DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

4 – EQUIPE EXECUTORA

. nome;

. e-mail;

. curso;

5 - ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA (máximo de 3 páginas)

6 - OBJETIVO GERAL

7 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

8 - PÚBLICO-ALVO

9 - METODOLOGIA (máximo de 2 páginas)

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Locais	Datas	Horários
Cronograma de agosto			
Cronograma de setembro			
Cronograma de outubro			
Cronograma de novembro			
Cronograma de dezembro			

11 - INDICAÇÃO DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E

SERVIÇOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

13 – ANEXOS

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Foz do Iguaçu, DIA, MÊS de 2018

À

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Projeto: _____.

Eu abaixo assinado, _____, Cargo

_____ da entidade/instituição

_____,tenho pleno

conhecimento do projeto em epígrafe proposto por

_____ e confirmo

nossa intenção de participar do mesmo.

Nome da Pessoa

Cargo e Nome da Instituição

Outras informações que julgar necessárias

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO

EDITAL Nº 03/2018 PRAE – UNILA

Identificação:

1 Título do Projeto;

2 Área Temática;

3 Nome do Discente Responsável pelo Projeto;

4 Nomes dos componentes da Equipe (outros estudantes e/ou participantes da comunidade externa, caso se aplique).

Sobre a execução:

III. Período de realização das atividades;

IV. Local de realização das atividades;

V. Público total alcançado, especificando quantidade de estudantes da Unila (anexar cópia das listas de presença);

VI. Utilizou equipamentos ou serviços oferecidos pela Universidade? Quais?;

VII. Foi necessário apoio da comunidade externa à Unila para a realização das atividades do Projeto? Se sim, qual ou quais foram os apoiadores?;

VIII. A realização do projeto contou com apoio de servidores da Unila (professores ou técnicos, EXCETO os da PRAE). Se sim, de qual área ou setor?;

IX. O projeto recebeu apoio de outras instituições públicas, entidades e/ou movimentos sociais? Se sim, quais?;

X. Foi feito registro audiovisual das atividades realizadas? Anexar arquivos ou inserir links (para projetos que tenham como meio de divulgação as redes sociais /internet).

Autoavaliação:

a) Descreva, brevemente, as atividades realizadas;

b) Você considera que as atividades realizadas atingiram os objetivos propostos, notadamente definidos em Edital de contribuir para o enriquecimento de sua formação, fortalecer o protagonismo, a autonomia e a permanência estudantil, tendo em vista o processo de democratização da educação superior pública federal? Justifique sua resposta;

c) Descreva dificuldades encontradas para a execução de seu projeto;

d) Você considera que há possibilidade de continuidade e/ou desdobramentos de seu projeto no programa de assistência estudantil da UNILA?;

e) Considerando as ações e serviços oferecidos

atualmente pela PRAE, faça sugestões para outras iniciativas nas áreas de ações afirmativas ou saúde mental que possam ser desenvolvidas pela Universidade;
f) Espaço para outros comentários ou sugestões.

**EDITAL Nº 03/2018 PRAE – UNILA
CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETOS DE
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNILA –
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público a Homologação das Inscrições do Edital Nº 03/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Permanência Estudantil na Unila.

Homologação das Inscrições do Edital Nº 03/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Permanência Estudantil na Unila			
	Nome Do Discente	Nome Do Projeto	Área
1	Anna Florencia Diaz Segovia	LATINO-CARIBEÑAS: Ciclo de debate sobre los movimientos feministas em América Latina y el Caribe	Ações Afirmativas
2	Daniel Esteban Barrientos Munos	Manual de técnicas de estudio para estudiantes de engenharia da Unila	Saúde Mental
3	Gabriela Agostinho Rodrigues	Clube de xadrez da Unila	Saúde Mental
4	Juan Jose Choque Quispe	Produtividade e saúde mental	Saúde Mental
5	Lina Maria Olaya Velasquez	La cocina unilera como herramienta de abstracción, generador de bienestar y optimizador de los resultados académicos	Saúde Mental
6	Marcos Vinicius Batista Lima	Olhares e percepções africanas na música	Ações Afirmativas
7	Matias Ezequiel Tilocca	La crónica narrativa como espacio para la de-construcción de realidades/identidades latinoamericanas	Ações Afirmativas
8	Maykon Cesar Loures Silva	Consciência em transe	Saúde Mental
9	Miguel Seguin Neto	Lugares capivarescos para dormir no JU e PTI	Saúde Mental
10	Nicolas Duban Montecino Aravena	#ÑãoEMIMIMI – Grupo operativo de ações para promoção da saúde mental na Unila	Saúde Mental
11	Orlando Bellei Neto	Práticas biocentradas para a reflexão e reconstrução do viver humano na Universidade	Saúde Mental
12	Orlando Bellei Neto	RPG Unileiro: Narrativas coletivas de integração universitária	Saúde Mental
13	Robert William Silva Rodrigues	Ancestralidade, Corpo e Mente	Ações Afirmativas

Ana Paula Araújo Fonseca

**EDITAL Nº 05/2018 PRAE – UNILA
CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETOS DE
CULTURA E ESPORTE NA UNILA – HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso

de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público a Homologação das Inscrições do Edital Nº 05/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Cultura e Esporte na Unila.

Inscrições Homologadas do Edital Nº 05/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Cultura e Esporte na Unila			
	Nome do discente	Nome do Projeto	Área
1	Ahmed Walid Hammaud Chansedine	Aceptación e integración cultural-religioso	Cultura e Integração Latino-Americana
2	Anderson da Silva Fernandes	Reci-criarte, Reci-crianças	Cultura e Integração Latino-Americana
3	Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	CINEDEMOCRÁTICO	Cultura e Integração Latino-Americana
4	Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	EMPODER[A(R)-TE] UNILEIRA	Cultura e Integração Latino-Americana
5	Aristides Roberto Bonilla Fallas	Clases de Baile Latino, Salsa, Merengue Y Bachata	Cultura e Integração Latino-Americana
6	Camila Cristina Lazzarini	Bubas - Cineocupa	Cultura e Integração Latino-Americana
7	Elisane Ramirez Pires	A AUTONOMIA DA VIDA ATRAVÉS DA ARTE	Cultura e Integração Latino-Americana
8	Emilio Tiago Santor	Mostra Filmes de Montanha	Cultura e Integração Latino-Americana
9	Gabriela Agostinho Rodrigues	Xadrez no ambiente acadêmico: promoção de qualidade de vida e interação	Esporte
10	Gladys Reina Conde Mejia	DANÇAS FOLCLORICAS BOLIVIANAS	Cultura e Integração Latino-Americana
11	Juliana de Los Angeles Niño Vargas	Ciclo de encuentros sobre las mujeres del Abya Yala	Cultura e Integração Latino-Americana
12	Juliana Silva Costa	Sambando Resistências	Cultura e Integração Latino-Americana
13	Karolina Vivanco Curi	"Nos conhecendo: a arte de integrar nossos EU latinoamericanos"	Cultura e Integração Latino-Americana
14	Lina Lizeth Leal Ospina	Tamos juntas!	Cultura e Integração Latino-Americana
15	Marcela Paes Barreto de Azevedo	Bateria Fúria Latina	Cultura e Integração Latino-Americana
16	Maria Rita Dominici Santos	CINEZINE - ATIVANDO POTENCIAS	Cultura e Integração Latino-Americana
17	Mariano Lúcio Guedes Albuquerque	Multyirão Unileiro	Cultura e Integração Latino-Americana
18	Miguel Angel Rios Chuquichambi	Elenco Folclórico Latinoamericano UNILA (cuerpo de Danza)	Cultura e Integração Latino-Americana
19	Raquel Caldeira Cioffi	Impactos da prática de Hatha Yoga na qualidade de vida	Esporte
20	Renan Carlos Peixoto Souza	Muay Thai como promotor de saúde, bem estar e integração	Esporte
21	Renan Carneiro Costa	Futebol Integrador	Esporte
22	Renan Carneiro Costa	SARAU LATINOCARIBENHO	Cultura e Integração Latino-Americana
23	Rosmary Churata Calamani	1er FESTIVAL CULTURAL DE FUSIÓN DE TEATRO Y DANZA LATINOAMERICANA (Finjamos lo que somos, seamos lo que finjamos)	Cultura e Integração Latino-Americana
24	Thierry Azevedo de Ornela	Capoeira: autonomia para gingar na fronteira	Cultura e Integração Latino-Americana
25	Thomas Henrique Cruz Silva	Kap'iytās - Equipe de Porristas	Esporte
26	Vanessa Moreira de Oliveira	Teatro da biologia	Cultura e Integração Latino-Americana
27	Vinicius Pires de Campos dos Santos	Aulas de Jiu-Jitsu	Esporte
28	Walter Alcides	Coletânea de Crônicas e	Cultura e Integração Latino-

	Martinez Gonzalez	textos literários sobre a vivência dos discentes da Unila - "Alegrias e dores das Almas Latinoamericanas"	Americana
--	-------------------	---	-----------

Inscrições Não Homologadas do Edital Nº 05/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Cultura e Esporte na Unila				
	Nome do Discente	Nome do Projeto	Área	Motivo
1	Panamibi Adriá Mendes Brito dos Santos	SonUNILA	Cultura e Integração Latino-Americana	Não atende ao item 4.1.2 – Anexo I incompleto
2	Vanessa Maria Carolina Serrano Ardila	CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO POLÍTICA	Cultura e Integração Latino-Americana	Não atende ao item 4.1.2

As (Os) discentes que não tiveram suas inscrições homologadas poderão, caso julguem pertinente, realizar a interposição do recurso devidamente fundamentado e com documentação comprobatória, através de requerimento próprio disponível no INSCREVA através do endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/> durante o dia 28 de junho de 2018. Será admitido apenas um protocolo de recurso por estudante. Não serão aceitos documentos enviados a esta Pró-Reitoria por correio ou e-mail.

Ana Paula Araújo Fonseca

EDITAL Nº 06/2018 PRAE – EDITAL DE INSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, torna público o Edital Nº 06/2018, de Inserção dos discentes nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

1. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem como finalidade ampliar as condições de permanência do discente na Universidade, buscando reduzir os índices de evasão e retenção decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica.

1.2 O Programa de Assistência Estudantil da Unila compreende, dentre outras ações e serviços, os seguintes auxílios financeiros:

1.2.1 Auxílio Moradia: Destinado ao custeio parcial de despesas de moradia para os discentes da Unila que, por ocasião do curso, se obrigam a manter moradia fora do seu domicílio de origem. Neste auxílio, o discente e/ou seu núcleo familiar não podem possuir residência própria, alugada ou cedida no Município de Foz do Iguaçu. É disponibilizado na Modalidade Subsídio Financeiro, no valor de R\$300,00 mensais, depositado mensalmente em conta bancária exclusivamente em nome do discente;

1.2.2 Auxílio Alimentação: Destinado ao custeio parcial de despesas com alimentação para os discentes da Unila, sendo disponibilizado na Modalidade Subsídio Financeiro, no valor de R\$ 300,00 mensais, depositado mensalmente em conta bancária exclusivamente em nome do discente. Neste auxílio o discente não pode possuir outro tipo de auxílio-alimentação e/ou vale-alimentação;

1.2.3 Auxílio Transporte: É a concessão de créditos mensais para Cartão Único de transporte coletivo urbano para os discentes da Unila, correspondentes a dois vales-transporte de discente por dia letivo, observando-se o calendário acadêmico da UNILA. Neste auxílio o discente

não pode possuir meio de transporte próprio como automóvel ou motocicleta.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer as vagas de inserção neste Edital, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Unila;

2.2 É vedada a inscrição neste edital de Inserção:

2.2.1 Aos discentes ingressantes pelo Processo Seletivo Internacional (PSI);

2.2.2 Aos discentes que foram indeferidos por renda no Edital 02/2018;

2.2.3 Aos discentes ingressantes no ano de 2010, 2011 e 2012 pois já ultrapassaram o prazo mínimo de integralização do curso;

2.2.4 Aos discentes ingressantes no ano de 2014 em cursos com duração de 08 (oito) semestres letivos pois já ultrapassaram o prazo mínimo de integralização do curso;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá se atentar para as seguintes etapas ELIMINATÓRIAS:

3.1.1 Etapa 1: Aderir e preencher novo “Cadastro Único no menu “Bolsas” do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizado pela Unila (<https://sig.unila.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>);

3.1.2 Etapa 2: Realizar a solicitação para o(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil no menu “Solicitação de Bolsas” do SIGAA. O discente deve solicitar separadamente cada auxílio que deseja concorrer. O Manual de solicitação de auxílio do Programa de Assistência Estudantil encontra-se no site da Unila em “Assistência Estudantil”, “Documentos”, “Informes”, “2018” ou através do link

https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Solicitacao%20de%20Bolsas%20_Portal%20do%20Discente.pdf.

3.1.3 Etapa 3: Providenciar documentos comprobatórios que possibilitem a avaliação socioeconômica do inscrito, conforme previsto no item 07 deste Edital. A documentação deve ser entregue em ENVELOPE LACRADO, cabendo ao candidato conferir os documentos apresentados, preencher e assinar o check-list (Anexo II). O check-list deve ser anexado externamente ao envelope. Cada discente deverá apresentar apenas um envelope com a documentação, tendo direito a apenas um protocolo;

3.1.4 Etapa 4: A entrega do envelope lacrado deve ser realizado na recepção da PRAE. Os discentes que tem seus cursos lotados na unidade do PTI devem protocolar na recepção da PRAE/PTI (Bloco 3, Espaço 2, Sala 4), os discentes da Unidade Jardim Universitário e Unidade Almada devem protocolar na recepção da PRAE/Jardim Universitário (Sala G202-14), observando o horário das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30, e as datas estabelecida no cronograma do item 4 deste Edital;

3.1.4.1 A entrega do envelope deve ser realizada pelo(a) próprio(a) requerente, representante legal ou por procurador legalmente constituído;

3.1.4.2 Não serão recebidos documentos fora do envelope e/ou após a data estabelecida para o protocolo dos mesmos junto à recepção da PRAE;

3.1.4.3 Não serão aceitos documentos enviados a esta Pró-Reitoria por correio, fax ou e-mail.

3.2 As etapas são ELIMINATÓRIAS, portanto o não cumprimento de qualquer uma das etapas de inscrição resultarão no indeferimento do pedido.

3.3 Discente solteiro/a, independentemente da idade, e sem vínculo empregatício, deverá apresentar documentação completa de seu grupo familiar ou comprovar independência financeira e/ou rompimento de vínculo familiar.

3.4 Não será considerada para fins de avaliação socioeconômica inscrição cuja renda familiar mensal seja declarada igual a "zero".

4. DO CRONOGRAMA

Os interessados em inscrever-se neste Edital de Inserção dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da Unila (Edital Nº 05/2018), devem observar o seguinte cronograma de datas:

Eventos	Prazos
Publicação do Edital	21 de junho de 2018
Período de preenchimento do Cadastro Socioeconômico e do Requerimento de Solicitação para o(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil	21 de junho de 2018 a 10 de agosto de 2018
Período de entrega de documentação para análise socioeconômica	21 de junho de 2018 a 10 de agosto de 2018
Período de análise socioeconômica da documentação apresentada	13 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar da análise socioeconômica na forma de: DEFERIDO AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO OU INDEFERIDO	Até 10 de setembro de 2018
Prazo para apresentação de recursos	10 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018
Período de análise dos recursos	24 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018
Divulgação do Resultado Final	Até 15 de outubro de 2018
Período de Assinatura dos Termos de Compromisso	16 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018

5. DAS VAGAS

5.1 O número de vagas disponíveis para este Edital, a saber:

5.1.1 Auxílio Moradia: Modalidade Subsídio Financeiro: 90 vagas;

5.1.2 Auxílio Alimentação: Modalidade Subsídio Financeiro: 90 vagas;

5.1.3 Auxílio Transporte: 90 vagas;

5.2 Em hipótese de não serem ocupadas todas as vagas de um determinado auxílio a PRAE poderá, respeitando a disponibilidade orçamentária, ampliar o número de auxílios de outra natureza.

5.2.1 As vagas não preenchidas neste Edital poderão ser remanejadas para outro Edital vigente.

5.3 Havendo excedente de inscritos deferidos, os discentes serão atendidos de acordo com a classificação socioeconômica, feita a partir de um ranqueamento da menor per capita.

5.4 Os discentes não atendidos, neste primeiro momento, comporão uma lista de espera, com validade até 30/11/2018, podendo até esta data, serem contemplados ou não.

5.4.1 O atendimento aos deferidos em lista de espera está condicionado à disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, devendo respeitar, necessariamente, a classificação socioeconômica divulgada no Resultado Final.

5.5. As vagas serão voltadas prioritariamente para discentes que não possuam curso superior.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

6.1 A fase de análise dos pedidos de auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil compreende:

6.1.1 Análise das informações declaradas no Cadastro Socioeconômico e dos documentos comprobatórios correspondentes;

6.1.2 Utilização dos instrumentos de entrevista social e visita domiciliar, quando julgar necessário;

6.1.3 Solicitação de documentos adicionais aos definidos neste Edital para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

6.1.4 Utilização de pesquisa e buscas em sites oficiais (internet) para dirimir dúvidas com relação as informações prestadas pelo discente (Portais de transparência, Receita Federal, Polícia Federal, Google Maps, sites de relevância pública);

6.1.5 Verificação da comprovação de renda per capita familiar inferior a um e meio salário-mínimo vigente no Brasil, calculado conforme a Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I);

Parágrafo Único - O não enquadramento do(a) inscrito(a) nos requisitos da Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 e nos critérios estabelecidos nos regulamentos do Programa de Assistência Estudantil da Unila implicará no indeferimento do requerimento de inserção.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 Documentos pessoais legíveis obrigatórios do discente e do grupo familiar:

1.	Cópia simples e legível da Carteira de Identidade e do CPF	De todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o núcleo familiar constantes no cadastro socioeconômico; Discentes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
2.	Cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Para os membros do grupo familiar que são menores de 18 anos;

7.2 Documentos obrigatórios a serem apresentados pelo discente e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos de idade:

1.	Cópia Simples da declaração completa de Imposto de Renda Ano 2018 Exercício 2017 (com todas as folhas, inclusive o Recibo de Entrega) enviado a Receita Federal. Ou Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2018 Exercício 2017 (Anexo III)	
2.	Cópia simples e legível da Carteira de Trabalho (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco), acompanhada do documento original para que seja dado fé pública. É dispensada a apresentação do documento original caso o discente apresente cópia autenticada.	

7.3 Documentos obrigatórios para comprovação de Renda ou Não-Renda do (a) discente e demais integrantes do grupo familiar:

1.	Desempregado	Declaração de que não exerce atividade remunerada, assinada (Anexo IV). e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
2.	Trabalhadores assalariados:	Cópia simples e legível do Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos três últimos meses anteriores a data de inscrição, ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal. e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
3.	No caso de trabalhador autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos:	Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante (Anexo V). e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses. e Cópia simples e legível da Guia de Recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
6.	Se profissional liberal ou prestador de serviços	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data de inscrição ou Guias de Recolhimento do INSS, se mensal apresentar os últimos 3 meses, e se anual apresentar a do ano anterior. e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses. e

		Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante (Anexo V).
7.	Se aposentado/pensionista	Cópia simples e legível do último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), e/ou Extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
8.	Se Beneficiário com Benefício de Prestação Continuada – BPC	Comprovante de recebimento do benefício e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
9.	Se Beneficiário com Programas Sociais de Transferência de Renda	Comprovante de recebimento do benefício e Número de Identificação Social – NIS (documento obtido no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS onde a família foi cadastrada); e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
10.	Se Produtor Rural/trabalhador rural	Apresentar cópia simples e legível do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou cópia simples e legível do contrato de arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento/pagamento. e Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicato, fazer a declaração descrevendo atividade e média de renda mensal assinar (Anexo V). e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
11.	Se Sócio-Proprietário de empresa	Declaração do Imposto de Renda Completa de Pessoa Jurídica (IRPJ), com o Recibo de Entrega 2018 e Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC. e Cópia simples e legível da Ficha de inscrição e de situação cadastral (disponível no link http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp) e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
12.	Se recebe Auxílio Doença ou Seguro Desemprego	Apresentar comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora; e Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.
13.	Se houver renda proveniente de aluguel de imóveis	Cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal. (Anexo VI) Acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
14.	Se estiver recebendo pensão alimentícia	Apresentar cópia da Sentença Judicial ou Declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago (Anexo VII).

7.4 Comprovantes de Despesas: (Cópias Simples e Legíveis)

1.	Moradia	Cópia do contrato de locação ou comprovante de prestação de financiamento da casa própria atualizado;
2.	IPTU	Cópia da Página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, valor a ser pago no ano de 2018;
3.	Educação	Cópia do Comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
4.	Agravante de Saúde	Cópia do Laudo médico, comprovante de uso contínuo de medicamentos e comprovante de despesas (recibo, nota fiscal etc.);
5.	Outros comprovantes	Cópias das contas de Água, Luz, Condomínio e Telefone.

Parágrafo Único- A insuficiência de documentação comprobatória da situação socioeconômica do(a) discente implicará em seu indeferimento.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

8.1 O prazo de vigência do(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil da Unila corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o discente

está matriculado:

Ano de Ingresso no Curso o qual o discente está com matrícula atual	Curso com duração de 08 semestres (4 anos)	Curso com duração de 10 semestres (5 anos)	Curso com duração de 12 semestres (6 anos)
Ano de ingresso: 2014	Não podem concorrer pois o tempo mínimo para integralização do curso encerrou-se em 2017.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2018.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2019.2
Ano de ingresso: 2015	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2018.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2019.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2020.2
Ano de ingresso: 2016	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2019.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2020.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2021.2
Ano de ingresso: 2017	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2020.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2021.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2022.2
Ano de ingresso: 2018	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2021.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2022.2	Receberão os auxílios até a finalização do semestre 2023.2

Parágrafo único: O prazo de vigência do(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil da Unila está condicionado ao cumprimento das obrigações previstas no item 09 e à disponibilidade orçamentária.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS

9.1 O discente deve acompanhar os resultados que serão disponibilizados via SIG e publicados no site da UNILA em “UNILA/Assistência Estudantil/Documentos/editais”, bem como acompanhar as possíveis comunicações/convocações da equipe da PRAE por meio do correio eletrônico institucional.

9.2 Após o deferimento o discente terá prazo para assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação de cópia simples do cartão de conta bancária ativa aberta e feita em qualquer banco no Brasil em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário” e qualquer conta no Banco SICRED.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso na data estabelecida implica a desistência automática do(s) auxílio(s).

9.4 O discente terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o deferimento, para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel em nome do acadêmico (trazer o Contrato original, para realização de autenticação) ou Declaração do locatário (caso o contrato em questão não contenha o nome do acadêmico). Este documento é requisito para acesso ao auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica no cancelamento do auxílio-moradia;

9.5 O discente que foi deferido para os auxílios e assinou o Termo de Compromisso porém não apresentou os dados bancários, só poderá acessar os auxílios quando da regularização desta documentação;

9.6 Cabe ao discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações referentes ao Programa de Assistência Estudantil da Unila.

9.7 Os discentes cujos pedidos de auxílio(s) forem deferidos ficam obrigados a seguir as condicionalidades

estabelecidas pela Prae para a manutenção dos auxílios:

9.7.1 A Renovação da avaliação socioeconômica será realizada a cada 2 (dois) anos;

9.7.2 O Acompanhamento do Desenvolvimento Acadêmico através de Processo de Monitoramento e Avaliação será realizado observando os seguintes critérios:

9.7.2.1 Manter o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) geral igual ou superior a 6 (seis);

9.7.2.2 Cursar regularmente, sem trancamento de matrícula, pelo menos, quatro componentes curriculares do curso no qual está vinculado, por semestre, respeitando o projeto pedagógico do curso;

9.7.2.3 Frequentar as aulas com assiduidade igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular de seu curso de graduação, ou seja, não é permitida a reprovação por faltas;

9.7.2.4 Não reprovar em mais de uma disciplina por média em dois semestres consecutivos.

10. DO RECURSO E RESULTADO FINAL

10.1 Será admitida a interposição de recurso sob o Resultado Preliminar dos requerimentos de Inserção nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da Unila;

10.1.2 O recurso deverá ser apresentado devidamente fundamentado através de requerimento próprio disponível no Anexo VIII deste edital e protocolado, com a devida documentação comprobatória, se houver, na recepção da PRAE da sua respectiva unidade nos horários de atendimento 8h30 às 12h e de 13h às 16h30 durante os períodos descritos no item 4 deste Edital;

10.1.3 Será admitido apenas um protocolo de recurso;

10.1.4 Sob o Resultado Final não caberá recurso.

10.2 Os discentes indeferidos podem solicitar a devolução da documentação junto a recepção da PRAE, 30 (trinta) dias após o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Constatada, a qualquer tempo, irregularidades na documentação e nas informações prestadas pelo discente, será realizado o desligamento deste do(s) auxílio(s) e o caso será encaminhado para análise e tomada de medidas legais cabíveis;

11.2 Não haverá devolução dos documentos apresentados dos discentes deferidos;

11.3 O discente selecionado por este Edital fica sujeito ao cumprimento das regras e normas que atualmente regem o Programa de Assistência Estudantil da Universidade, bem como às regras que venham a ser regulamentadas;

11.4 É responsabilidade do(a) discente acompanhar todas as informações referentes ao Programa de Assistência Estudantil que forem publicadas;

11.5 A participação do(a) discente neste processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Ana Paula Araújo Fonseca

PORTARIA PRPPG Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço no 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 9º da Resolução CONSUN nº 28, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução CONSUN

nº 23 de 9 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do Edital PRPPG 58/2018, de participação docente em eventos científicos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 – presidente;

II – Rodrigo Cantu de Souza, SIAPE 2144071 - vice-presidente;

III – Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857;

IV – Liciane Roling, SIAPE 2142855;

V – Leonardo Usukura, SIAPE 2145070.

Art. 3º As atribuições da Comissão consistem:

I – Na classificação dos proponentes, nos termos do Edital PRPPG 58/2018;

II – No julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos, nos termos do Edital PRPPG 58/2018;

III – Na análise de casos omissos e excepcionais, com relação ao Edital PRPPG 58/2018;

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se encerram com a aprovação do relatório de prestação de contas do Edital 58/2018 pela COSUP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PPG-BC Nº. 22, DE 28 DE JUNHO DE 2018 RESULTADO FINAL DAS REMATRÍCULAS DE ALUNOS REGULARES, EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna pública a decisão quanto ao resultado final das rematrículas de alunos regulares, em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 18/2018.

2. Das rematrículas

2.1. Ficam deferidas as rematrículas informadas no Edital PPG-BC nº. 21/2018.

3. Das vagas remanescentes

3.1. As vagas não ocupadas pelos alunos regulares ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

Edital 26/2018 PROINT-UNILA

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 23/2018 e 25/2018;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º O resultado final da seleção de bolsas para o Programa de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2018.

Nome Completo	Situação
---------------	----------

Jean Paulo Soares da Silva	Aprovado
Rosa Maria Villalobos Perez	Aprovada
Victor Igor Carvalho de Oliveira	Aprovado
Nietzsche Merlin Nestor	Aprovado
Gabriela Dumbrovsky Alves	Aprovada
Stephat Pierre	Aprovado
Moacir Ferreira	Aprovado
Elisane Ramirez Pires	Cadastro de Reserva
Wilian Brandão Gervásio de Carvalho Soares	Cadastro de Reserva
Paulo Fernando Sousa Junior	Cadastro de Reserva
Maila Rodrigues Ponciano	Cadastro de Reserva
Laila Dafni Laurentino dos Santos	Cadastro de Reserva
Karen Estefany Mantilla Urquijo	Cadastro de Reserva
Melissa Gisselle Navarro Bento	Cadastro de Reserva

Art 2º Os candidatos aprovados deverão encaminhar os dados bancários para recebimento da bolsa para o e-mail, mobilidade.proint@unila.edu.br em até 05 dias;

Art 3º O discente que no decorrer do processo for contemplado com uma bolsa da instituição destino será eliminado deste processo e um aluno do cadastro de reserva será convocado.

Art. 4º O candidato que eventualmente não for aceito pela instituição destino deverá proceder com a devolução do valor integral da bolsa.

Diana Araujo Pereira

EDITAL Nº 32/2018-PROINT/UNILA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015 e da resolução 029/2014 e do Ofício. CIRC - SE / Andifes nº 149 /2016, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica ANDIFES em convênio com o Banco Santander para o segundo semestre letivo de 2018.

1.2 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IFES receptora aquela eleita pelo/a aluno/a para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.3 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do/a aluno/a selecionado/a por parte da IFES receptora, o qual deverá ser providenciado pelo/a mesmo/a.

1.4 A bolsa é destinada a alunos/as previamente inscritos/as para realizar mobilidade ANDIFES.

1.4 O aceite do/a aluno/a selecionado/a como bolsista fica a critério exclusivo da IFES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na/s atividade/s curricular/es pretendida/s, sendo que a UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o/a aluno/a selecionado/a não seja aceito/a, o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.5 Serão concedidas 02 bolsas de estudos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 4 (quatro) alunos/as de graduação, (dois admitidos e dois para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados/as na UNILA, a serem contemplados com bolsas ofertadas pelo Banco Santander, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica nacional no 2º Semestre Letivo de

2018, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O Banco Santander, por meio de Convênio com a ANDIFES, disponibilizará 2 (duas) bolsas, cada uma no valor total de R\$3000,00 (três mil reais), creditadas em cinco parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais), em conta bancária do/a aluno/a selecionado/a através deste edital (não será aceita conta conjunta ou de terceiros), até o quinto dia útil de cada mês com o pagamento iniciando em março de 2018.

4. DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa será paga por um semestre, não podendo ser prorrogada, mesmo que o período de mobilidade seja estendido.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso/s de graduação da UNILA;

5.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete);

5.3 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

5.4 Não ter sido beneficiado/a anteriormente por bolsa deste programa;

5.5 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

5.6.1 Dados pessoais;

5.6.2 Dados acadêmicos;

5.6.3 Declaração de participação em projeto de extensão ou pesquisa assinado pelo coordenador do projeto, ou certificado de participação, (se houver);

5.6.4 Certificações de acordo com o Anexo II

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção, nomeados pela portaria Unila nº 172/2018, de 19 de Março de 2018.

6.2 Os critérios para classificação levará em conta a tabela constante no anexo II

6.2.1 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos.

6.3 É necessário que até a data de divulgação do resultado final o aluno tenha recebido o aceite da universidade, caso contrário será convocado o próximo classificado.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte maneira:

7.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

7.1.2 Segunda etapa: Classificatória, Seleção dos alunos.

7.1.3 Divulgação do Resultado: O resultado será divulgado no site da UNILA, o candidato poderá entrar com recurso, seguindo modelo do (Anexo I). Após análise dos recursos será divulgado o resultado final.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

8.1 Desenvolver na IFES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

8.2 Assumir as despesas com transporte, alimentação alojamento, seguro de Saúde e de Vida e outros para a

realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

8.3 Cumprir as normas e regimentos da IFES receptora;

8.4 Apresentar ao fim do período de mobilidade, em até 60 dias, relatório da mobilidade.

9. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão até 23/07/2018. Havendo desistência, será convocado o próximo classificado

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

11.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

11.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

11.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

12. CRONOGRAMA 2018.2

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	26/06 a 08/06
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 10/07
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 12/07
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 17/07
RESULTADO FINAL	Até 20/07

Diana Araujo Pereira

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 32/2018

Prezados Senhores,

Eu, _____

_____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Nacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

ANEXO II TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividade	Ponto por cada uma	Pontos máximo
Apresentação de trabalho em evento/congresso	1 (por certificado)	5
Publicação de trabalho acadêmico em revista/livro/anais/jornais	2 (por certificado)	10
Participação em projeto de extensão, monitoria ou iniciação científica	1 (por certificado)	10
Voluntariado em eventos oficiais da UNILA	1 (por certificado)	5
Realização de Estágio	5 (por termo de estágio)	10
Participação em aulas de Idiomas sem Fronteiras da Unila, ou certificados de proficiência do ISF.	1 (por certificado)	5
Participação em eventos científicos da área	0,5 (por certificado)	5
Progressão curricular	Histórico	15
IRA	Histórico	40
	Total	105

Diana Araujo Pereira

EDITAL CE Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, de 03 de maio 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e nomeada por meio da Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições referentes ao EDITAL Nº 01/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Representantes discentes da graduação para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
ISIS DECHECHI BATISTA (titular) LINA LIZETH LEAL OSPINA (suplente)	DEFERIDO	

Representantes discentes da pós-graduação stricto sensu para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
MARCO TULIO GERARDO SOLANO GARCIA (titular) MARIA LILIA MACEDO (suplente)	DEFERIDO	

Representantes discentes da graduação, vinculados a projetos de pesquisa para a Comissão Superior de Pesquisa		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
CARLOS ALBERTO RAMOS TORRES (titular) RAIME ROLANDO DIAZ RODRIGUEZ (suplente)	INDEFERIDO	Item 2.3 do edital

Representantes discentes da pós-graduação stricto sensu, vinculados a projetos de pesquisa para a Comissão Superior de Pesquisa		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA JUNIOR (titular)	DEFERIDO	

LUCIANO CABRERA ROLÓN (suplente)		
Representantes discentes da pós-graduação stricto sensu, vinculados a projetos de extensão para a Comissão Superior de Extensão		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
JALESSANDRA DE SANT'ANNA (titular) ERIKA JOHANA LEON (suplente)	INDEFERIDO	Item 2.4 do edital

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL CE Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, de 03 de maio 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e nomeada por meio da Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições referentes ao EDITAL Nº 02/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no para a Comissão Superior de Ensino Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História – ILAACH para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Juliana Pirola da Conceição Balestra (titular) Juliana Franzi (suplente)	DEFERIDO	

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no para a Comissão Superior de Ensino Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILACVN para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior (titular) Hermes José Schmitz (suplente)	DEFERIDO	

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no para a Comissão Superior de Ensino Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAESP para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Rogério Gimenes de Campos (titular) Rogério Gimenes Giugliano (suplente)	DEFERIDO	
María Alejandra Nicolas (titular) Marcos de Jesus Garcias (suplente)	DEFERIDO	

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no para a Comissão Superior de Ensino Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILATIT para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) Larissa Andrea Wagner Machado (suplente)	DEFERIDO	

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Representantes dos cursos de Graduação para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Gladys Amelia Velez Benito (titular) Claudia Bisaggio Soares (suplente)	DEFERIDO	
Antonio Felisberto Junior (titular) Elaine Della Giustina Soares (suplente)	DEFERIDO	
Laura Fortes (titular) Miguel Antonio Ahumada Cristi (suplente)	DEFERIDO	
Patricia Nakayama (titular) Anibal Orue Pozzo (suplente)	DEFERIDO	

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores de curso de Pós-graduação – stricto sensu para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
NÃO HOUE INSCRITOS		

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores docentes de projeto de pesquisa na UNILA para a Comissão Superior de Pesquisa		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Marcela Nogueira Ferrario (titular) Amilton José Moretto (suplente)	DEFERIDO	

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores docentes de projeto de extensão na UNILA para a Comissão Superior de Extensão		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Ana Sílvia Andreu da Fonseca (titular) Virginia Osório Flores (suplente)	DEFERIDO	

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL CE Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, de 03 de maio 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e nomeada por meio da Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições referentes ao EDITAL Nº 03/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de Graduação (TAES lotados na Pró-reitoria de Graduação e Institutos) para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Pedro Louvain de Campos Oliveira (titular) Deise Baumgratz (suplente)	INDEFERIDO	Item 2.1 do edital
Michael Jackson da Silva Lira (titular) Alexandre de la Paz (suplente)	INDEFERIDO	Art. 5º da Resolução nº 20/2018 que inclui o parágrafo único no artigo 32 da Resolução nº 5/2018

Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de PósGraduação (TAES lotados no Departamento de Pósgraduação e os vinculados aos programas de pósgraduação) para a Comissão Superior de Ensino		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
NÃO HOUE INSCRITOS		

Técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividades de pesquisa (TAES lotados no Departamento de Pesquisa, Laboratórios e os participantes de projetos de pesquisa na UNILA) para a Comissão Superior de Pesquisa		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
NÃO HOUE INSCRITOS		

Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividade de extensão (TAES lotados na Pró-reitoria de Extensão e os participantes em projetos de Extensão na UNILA) para a Comissão Superior de Extensão		
Nome dos inscritos	Resultado	Justificativa
Rogério Motta Moreira (titular) Luciano Dutra Miguel (suplente).	DEFERIDO	

COMISSÃO ELEITORAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM Nº 01/2018, de 29 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria UNILA nº 0335, de 10 de março de 2016, publicada em Boletim Interno nº 196, de 11 de março de 2016, de acordo com o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa SECOM nº 01/2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para a divulgação de conteúdos durante o processo de consulta à

comunidade universitária para a escolha de reitor(a) e vice-reitor(a) no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO I

Das definições

Art. 2º Para fins desta Normativa, consideram-se veículos de comunicação sob responsabilidade da SECOM:

I – site institucional (unila.edu.br);

II – informativo La Semana Unilera – comunicação interna (disciplinado pela Normativa SECOM 02/2016);

III – Informe Extra – comunicação interna (disciplinado pela Normativa SECOM 02/2016);

IV – boletim Unile-se;

V – revistas;

VI – informes enviados através das listas de e-mails – comunicação interna (uso disciplinado pela Normativa SECOM 02/2016 e Resolução CONSUN 006/2014);

VII – webséries;

VIII – mídias sociais:

a) Facebook (<https://www.facebook.com/unila.oficial/>);

b) Instagram (http://instagram.com/insta_unila);

c) Twitter (www.twitter.com/unila);

d) Youtube (<https://www.youtube.com/unila>);

e) Flickr (<https://www.flickr.com/photos/unila/>).

CAPÍTULO II

Das publicações da SECOM durante o período de consulta na UNILA

Art. 3º A SECOM prestará apoio à Comissão Eleitoral Central durante o período de realização do pleito, realizando a divulgação das etapas do processo de consulta, tais como prazos para apresentação de candidaturas, regras de campanha, realização de debates, entre outras necessidades apontadas pela Comissão.

Art. 4º A SECOM não elaborará materiais para os candidatos, tais como peças de artes gráficas, textos, fotos, vídeos e outros produtos de comunicação.

Art. 5º A SECOM não divulgará ações de campanha, propostas das chapas, ou qualquer outro tipo de conteúdo relacionado às chapas ou aos candidatos.

Art. 6º A SECOM não publicará notícias, notas, informes, avisos, eventos, imagens, arquivos de áudio ou vídeo nos quais apareçam ou sejam citados, direta ou indiretamente, os candidatos, mesmo que os conteúdos estejam relacionados a ações de ensino, pesquisa e extensão, com exceção daqueles previstos no artigo 3º.

Art. 7º A SECOM não intermediará ou acompanhará solicitações de pautas e/ou entrevistas com os candidatos, se solicitadas por veículos de comunicação externos à Universidade.

Art. 8º Os conteúdos publicados até a data anterior à homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral Central serão mantidos no acervo histórico dos veículos sob responsabilidade da SECOM.

Art. 9º A partir da data de homologação das candidaturas, pela Comissão Eleitoral Central, conteúdos em desacordo com esta Normativa, publicados indevidamente nos veículos sob responsabilidade da SECOM, serão removidos.

Art. 10 Casos omissos serão decididos pela SECOM em conjunto com a Comissão Eleitoral Central.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ramon Fernandes Lourenço